Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 10 de Setembro de 2025
Ano 16 - Edição MCXLVIII

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025
(Projeto de Lei Complementar nº 97/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Ficam acrescidos nas Tabelas I, II e III da Lei Complementar nº 45, de 15 de dezembro de 2017, os novos códigos e denominações conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.
Art. 2º As Tabelas I, II e III da Lei Complementar nº 45, de 2017, passam a ser as constantes desta Lei Complementar.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de setembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

TABELA I – LISTA DE SERVIÇOS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
1	Serviços de informática e congêneres				
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas		2	-
	1.02	Programação		2	-
	1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.		2	-
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tabletes, smartphones e congêneres.		2	-
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (inclusive distribuição)		2	-
	1.06	Assessoria e consultoria em informática		2	-
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados			
		A	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	2	-
		B	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados (profissional autônomo)	2	10
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas		2	-
	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)		2	-
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.				
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza		2	-
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres				

1

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	3.01	Vetado			
	3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda		2	-
	3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, estandes, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza		2	-
	3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.		5	-
	3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário		5	-
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres				
	4.01	Medicina e biomedicina			
		A	Medicina e biomedicina	2	-
		B	Medicina e biomedicina (regime especial – sociedade)	2	45
		C	Médico e biomédico (profissional autônomo)	2	45
	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres			
		A	Análises clínicas, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2	45
		B	Análises clínicas, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. (Profissional autônomo)	2	45
		C	Análises clínicas, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. (Regime especial - sociedade)	2	45
		D	Patologia e eletricidade médica	2	45
	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres			
		A	Laboratórios	2	-
		B	Hospitais	2	-
		C	Clínicas de saúde	2	-
		D	Ambulatórios e prontos socorros	2	-
		E	Sanatórios, manicômios e congêneres	2	-
	4.04	Instrumentação cirúrgica		2	-

2

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	4.05		Acupuntura		
		A	Acupuntura	2	35
		B	Acupunturista (profissional autônomo)	2	35
	4.06		Enfermagem, inclusive serviços auxiliares		
		A	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	2	35
		B	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares (regime especial – sociedade)	2	35
		C	Enfermeiro (profissional autônomo)	2	35
		D	Técnico em enfermagem, inclusive serviços auxiliares (profissional autônomo)	2	35
	4.07		Serviços farmacêuticos	2	25
	4.08		Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia		
		A	Terapia ocupacional	2	35
		B	Terapia ocupacional (regime especial – sociedade)	2	35
		C	Terapia ocupacional (profissional autônomo)	2	35
		D	Fisioterapia	2	35
		E	Fisioterapia (regime especial – sociedade)	2	35
		F	Fisioterapia (profissional autônomo)	2	35
		G	Fonoaudiologia	2	35
		H	Fonoaudiologia (regime especial – sociedade)	2	35
		I	Fonoaudiologia (profissional autônomo)	2	35
	4.09		Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental		
		A	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental, inclusive massoterapia, naturologia e naturopatia	2	35
		B	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental, inclusive massoterapia, naturologia e naturopatia (professional autônomo)	2	35
	4.10		Nutrição	2	35
	4.11		Obstetrícia		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		A	Obstetrícia	2	45
		B	Obstetrícia (regime especial – sociedade)	2	45
		C	Obstetra (professional autônomo)	2	45
	4.12		Odontologia		
		A	Odontologia	2	45
		B	Odontologia (regime especial – sociedade)	2	45
		C	Dentista (profissional autônomo)	2	45
	4.13		Ortóptica / optometria		
		A	Ortóptica	2	45
		B	Ortóptica (regime especial – sociedade)	2	45
		C	Ortóptica (profissional autônomo)	2	45
	4.14		Próteses sob encomenda		
		A	Próteses sob encomenda	2	35
		B	Próteses sob encomenda (regime especial – sociedade)	2	35
		C	Protético (profissional autônomo)	2	35
	4.15		Psicanálise	2	45
	4.16		Psicologia		
		A	Psicologia, clínica ou não	2	45
		B	Psicologia, clínica ou não (regime especial – sociedade)	2	45
		C	Psicólogo, clínico ou não (profissional autônomo))	2	45
	4.17		Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres		
		A	Casas de recuperação	2	-
		B	Casa de repouso e congêneres	2	-
		C	Creche	2	-
		D	Asilos	2	-
	4.18		Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres	2	-
	4.19		Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	2	-

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	4.20		Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	2	-
	4.21		Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	2	-
	4.22		Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	5	-
	4.23		Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	5	-
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres				
	5.01		Medicina veterinária e zootecnia		
		A	Medicina veterinária e zootecnia	2	-
		B	Medicina veterinária e zootecnia (regime especial – sociedade)	2	45
		C	Médico veterinário e zootécnico (profissional autônomo)	2	45
	5.02		Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	2	-
	5.03		Laboratórios de análise na área veterinária	2	-
	5.04		Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres	2	-
	5.05		Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	2	-
	5.06		Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	2	-
	5.07		Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	2	-
	5.08		Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	2	-
		A	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	2	-
		B	Guardador, tratador, amestrador, embelezador, alojador e congêneres, relativos a animais (profissional autônomo).	2	-
	5.09		Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	5	-
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres				
	6.01		Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	-	10
	6.02		Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	-	10
	6.03		Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	-	10
	6.04		Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas		
		A	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	2	-
		B	Instrutor de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas (profissional autônomo)	2	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	6.05		Centros de emagrecimento, spas e congêneres	2	-
7	Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres				
	7.01		Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres		
		A	Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismos e congêneres	2	45
		B	Engenheiro, agrônomo, arquiteto, urbanista e congêneres (profissional autônomo)	2	45
		C	Agrimensura, geologia e congêneres	2	45
		D	Agrimensor, geólogo e congêneres (profissional autônomo)	2	45
		E	Agrimensura, geologia e congêneres (regime especial – sociedade)	2	45
		F	Paisagismo	2	45
	7.02		Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos		
		A	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra hidráulica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	5	-
		B	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplenagem, pavimentação, concretagem e instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços for a do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	5	-
	7.03		Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	5	-
	7.04		Demolição	5	-
	7.05		Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços for a do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	5	-
	7.06		Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	2	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	7.07		Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	2	10
	7.08		Calafetação	2	10
	7.09		Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	5	-
	7.10		Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres		
		A	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres	5	-
		B	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas	5	10
		C	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas (profissional autônomo)	5	10
	7.11		Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores		
		A	Decoração	5	10
		B	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	5	10
		C	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores (profissional autônomo)	5	10
	7.12		Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	5	-
	7.13		Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	2	-
	7.14		Vetado		
	7.15		Vetado		
	7.16		Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	5	-
	7.17		Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	5	-
	7.18		Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	5	-
	7.19		Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5	-
	7.20		Aerofotogrametria, cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres		
		A	Aerofotogrametria (inclusive interpretação) cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	5	-
		B	Cartógrafo, geógrafo, profissional de Geodésia e geofísico (profissional autônomo)	5	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		C	Topógrafo (profissional autônomo)	5	-
	7.21		Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	5	-
	7.22		Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	2	-
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza				
	8.01		Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio superior		
		A	Ensino regular pré-escolar, fundamental e médio, inclusive cursos profissionalizantes	2	-
		B	Professor de ensino regular pré-escolar, fundamental e médio, inclusive cursos profissionalizantes (profissional autônomo)	2	10
		C	Ensino superior, cursos de graduação e demais cursos sequencias	2	-
		D	Ensino superior, cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado	2	-
		E	Professor de ensino superior, inclusive cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e demais cursos sequenciais (profissional autônomo)	2	20
	8.02		Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza		
		A	Autoescolas, moto-escolas e congêneres	2	-
		B	Outros serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	2	-
		C	Outros serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza (profissional autônomo)	2	10
9	Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres				
	9.01		Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, *apart- service* condominiais, *flats*, apart-hotéis, hotéis residência, *residence-services*, *suite services*, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços)		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		A	Hospedagem em hotéis	5	-
		B	Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres.	5	-
		C	Hospedagem em motéis.	5	-
		D	Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres.	5	-
	9.02		Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres		
		A	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	5	-
		B	Agente, organizador, promotor, intermediário e executor de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres (profissional autônomo).	5	-
	9.03		Guias de turismo		
		A	Guias de turismo	2	15
		B	Guia de turismo (profissional autônomo).	2	15
10			Serviços de intermediação e congêneres		
	10.01		Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada		
		A	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio.	5	-
		B	Agenciamento ou intermediação de seguros.	5	-
		C	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cartões de crédito.	5	-
		D	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde.	5	-
		E	Agente, corretor ou intermediário de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada, exceto corretor de seguros (profissional autônomo).	5	-
		F	Corretagem de seguros.	5	-
		G	Corretor de seguros (profissional autônomo).	5	10
	10.02		Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		A	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	5	-
		B	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer (profissional autônomo).	5	10
	10.03		Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária		
		A	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial (inclusive marcas e patentes), artística ou literária	2	-
		B	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial (inclusive marcas e patentes), artística ou literária (profissional autônomo)	2	10
	10.04		Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), de franquia (*franchising*) e de faturação (*factoring*)		
		A	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ("leasing").	5	-
		B	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchising").	5	-
		C	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de faturização ("factoring").	5	-
		D	Agente, corretor ou intermediário de contratos de arrendamento mercantil ("leasing"), de franquia ("franchising") e de faturização ("factoring") (profissional autônomo).	5	-
	10.05		Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios		
		A	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens, realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5	-
		B	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, por quaisquer meios.	5	-
		C	Agente, corretor ou intermediário de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios (profissional autônomo).	5	-
	10.06		Agenciamento marítimo		
		A	Agenciamento marítimo	2	-
		B	Agente marítimo (profissional autônomo).	2	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS % MÊS	ALÍQUOTAS UFM ANUAL
	10.07		Agenciamento de notícias		
		A	Agenciamento de notícias	2	-
		B	Agente de notícias (profissional autônomo).	2	-
	10.08		Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios		
		A	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	2	-
		B	Agente de publicidade e propaganda, inclusive o de veiculação por quaisquer meios (profissional autônomo).	2	-
	10.09		Representação de qualquer natureza, inclusive comercial		
		A	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2	30
		B	Representante de qualquer natureza, inclusive comercial (profissional autônomo).	2	30
	10.10		Distribuição de bens de terceiros		
		A	Distribuição de bens de terceiros	2	-
		B	Distribuidor de bens de terceiros (profissional autônomo).	2	-
11			Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres		
	11.01		Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações		
		A	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.	5	-
		B	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina.	5	-
		C	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores do tipo "valet service".	5	-
		D	Guarda e estacionamento de aeronaves e de embarcações	5	-
	11.02		Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.		
		A	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	5	-
		B	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas (profissional autônomo).	5	-
	11.03		Escolta, inclusive de veículos e cargas		
		A	Escolta, inclusive de veículos e cargas	5	-
		B	Escolta, inclusive de veículos e cargas (profissional autônomo).	5	-
	11.04		Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	5	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS % MÊS	ALÍQUOTAS UFM ANUAL
	11.05		Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.	5	
12			Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres		
	12.01		Espetáculos teatrais	2	-
	12.02		Exibições cinematográficas	2	-
	12.03		Espetáculos circenses	2	-
	12.04		Programas de auditório	2	-
	12.05		Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	2	-
	12.06		Boates, *taxi-dancing* e congêneres		
		A	Boates, *taxi-dancing* e congêneres	5	-
		B	Boates, *taxi-dancing*, night-club, cabaré, danceteria, casas noturnas, bares noturnos, restaurantes dançantes e outros estabelecimentos de diversão pública com cobrança de couvert artístico e congêneres.	5	-
	12.07		*Shows*, balé, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		
		A	Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.	5	-
		B	Óperas, ballet, danças, concertos, recitais e congêneres.	5	-
	12.08		Feiras, exposições, congressos e congêneres	5	-
	12.09		Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não (por equipamento)		
		A	Bilhar por tempo (snooker), bilhar por ficha e pebolim.	5	15
		B	Bolich	5	15
		C	Divertimento eletrônico, inclusive vitrola automática, cabines privê, computadores, videogames, videokê e demais equipamentos acionados por fichas, cartões, ou quaisquer outros dispositivos.	5	15
		D	Divertimento eletrônico, inclusive vitrola automática, cabines privê, computadores, videogames, videokê e demais equipamentos acionados por fichas, cartões, ou quaisquer outros dispositivos, serviços prestados em estabelecimentos instalados em shopping centers e parques de diversões.	5	15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS % MÊS	ALÍQUOTAS UFM ANUAL
		E	Máquina Eletronicamente Programável ou outra máquina de entretenimento, com distribuição de prêmios, comprovada habilidade e destreza.	5	15
		F	Máquina Eletronicamente Programável ou outra máquina de entretenimento, com distribuição de prêmios, instalada em estabelecimentos do tipo bingo desde que comprovado habilidade e destreza.	5	15
		G	Carteado, dominó, vispora, e outros tipos de diversões com cobrança facultativa de ingresso.	5	15
	12.10		Corridas e competições de animais	2	-
	12.11		Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	2	-
	12.12		Execução de música		
		A	Execução de música	2	-
		B	Execução de música, individualmente ou por conjunto.	2	-
	12.13		Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, *shows*, balé, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	2	-
	12.14		Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	2	-
	12.15		Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	2	-
	12.16		Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, *shows*, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	2	-
	12.17		Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	2	-
13	Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia				
	13.01		Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	2	15
	13.02		Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres		
		A	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	2	-
		B	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, trucagem e congêneres (inclusive para televisão).	2	-
	13.03		Reprografia, microfilmagem e digitalização	5	-
	13.04		Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS % MÊS	ALÍQUOTAS UFM ANUAL
		A	Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.	2	-
		B	Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação (profissional autônomo).	2	-
		C	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia e outras matrizes de impressão.	2	-
		D	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia e outras matrizes de impressão (profissional autônomo).	2	-
	13.05		Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	2	-
14	Serviços relativos a bens de terceiros				
	14.01		Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto		
		A	Lustração de bens móveis.	2	10
		B	Lubrificação, lavagem e limpeza não automáticas de veículos, exceto em postos de gasolina.	2	10
		C	Lubrificação, lavagem e limpeza de veículos, inclusive automáticas, em postos de gasolina.	2	10
		D	Lubrificação, lavagem e limpeza automáticas de veículos, exceto em postos de gasolina.	2	10
		E	Lubrificação, limpeza, revisão de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores e objetos de qualquer natureza, exceto veículos.	2	10
		F	Carga e recarga de aparelhos, equipamentos e objetos de quaisquer natureza.	2	10
		G	Conserto, restauração, manutenção, conservação e pintura de veículos, exceto os serviços executados por concessionária ou revendedor autorizado (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	10
		H	Conserto, restauração, manutenção, conservação e pintura de veículos executados por concessionária ou revendedor autorizado (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	10
		I	Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de quaisquer outros objetos, exceto veículos (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	10
		J	Blindagem.	2	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		K	Sapateiro remendão (profissional autônomo).	2	10
		L	Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais, não estabelecidos (profissional autônomo).	2	10
		M	Engraxate (profissional autônomo).	2	10
	14.02		Assistência técnica	2	15
	14.03		Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	-
	14.04		Recauchutagem ou regeneração de pneus		
		A	Recauchutagem ou regeneração de pneus	2	-
		B	Recauchutagem ou regeneração de pneus, borracharia	2	10
	14.05		Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	2	-
	14.06		Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido		
		A	Instalação e montagem industrial, prestada ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2	15
		B	Prestação de serviço do grupo Instalação, Colocação e Montagem de Bens, prestado por profissional autônomo.	2	15
	14.07		Colocação de molduras e congêneres		
		A	Colocação de molduras e congêneres	2	-
		B	Colocação de molduras e congêneres (profissional autônomo)	2	-
	14.08		Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres		
		A	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	2	-
		B	Encadernador, gravador e dourador de livros, revistas e congêneres (profissional autônomo).	2	-
	14.09		Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento		
		A	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	2	10
		B	Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (profissional autônomo).	2	10
	14.10		Tinturaria e lavanderia		
		A	Tinturaria e lavanderia	2	10
		B	Tintureiro individual. (profissional autônomo)	2	10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	14.11		Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	2	10
	14.12		Funilaria e lanternagem (incluindo a pintura)	2	25
	14.13		Carpintaria e serralheria	2	25
	14.14		Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	2	-
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito				
	15.01		Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clients, de cheques pré-datados e congêneres		
		A	Administração de fundos quaisquer	5	-
		B	Organização e administração de consórcios	5	-
		C	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres	5	-
		D	Administração de carteira de clientes	5	-
		E	Administração de cheques pré-datados e congêneres	5	-
	15.02		Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no Exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	5	-
	15.03		Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	5	-
	15.04		Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	5	-
	15.05		Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) ou em quaisquer outros bancos cadastrais	5	-
	15.06		Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	5	-
	15.07		Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e à rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	5	-
	15.08		Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de	5	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços re- lativos à abertura de crédito para quaisquer fins			
	15.09	Arrendamento mercantil (*leasing*) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (*leasing*)		5	-
	15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.			
		A	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5	-
		B	Serviços relacionados a pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; emissão de carnês,	5	-
	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos e demais serviços a eles relacionados		5	-
	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários			
		A	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	5	-
		B	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários, realizada pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&BOVESPA S.A.	5	-
	15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no Exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio		5	-
	15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão-salário e congêneres		5	-
	15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas			

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento			
		A	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	5	-
		B	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento, realizados pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&BOVESPA S.A.	5	-
	15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.			
		A	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5	-
		B	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral, realizadas pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&BOVESPA S.A.	5	-
	15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão		5	-
	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário		5	-
16	Serviços de transporte de natureza municipal				
	16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.			
		A	Transporte público por ônibus (concessionária e permissionária)	5	-
		B	Transporte público por taxi (profissional autônomo)	5	15
		C	Transporte público por taxi (explorado por pessoa jurídica)	5	15
		D	Transporte público de escolares	5	15
		E	Transporte público de escolares (profissionais autônomos)	5	15

18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		F	Transporte público de pessoas, por qualquer meio, dentro do território do Município	5	15
		G	Transporte de bens ou valores, inclusive auto-socorro e transporte de veículos	5	15
	16.02		Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5	15
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres				
	17.01		Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares		
		A	Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	2	45
		B	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista	2	45
	17.02		Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres		
		A	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível (telemarketing), redação, edição, revisão, apoio e infra-estrutura administrativa e infraestrutura administrativa e congêneres	2	15
		B	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível (telemarketing), redação, edição, revisão, apoio e infra-estrutura administrativa e infraestrutura administrativa e congêneres (profissional autônomo)	2	15
		C	Tradução e interpretação	2	15
		D	Tradução e interpretação (profissional autônomo)	2	15
		E	Datilógrafo não estabelecido	2	15
	17.03		Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	2	30
	17.04		Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	2	-
	17.05		Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	5	-
	17.06		Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	2	-
	17.07		Vetado		
	17.08		Franquia (*franchising*)	2	-
	17.09		Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		A	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, inclusive institutos psicotécnicos	2	45
		B	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, sem exigência de formação em nível superior (profissional autônomo)	2	45
		C	Inspeção ambiental veicular	2	45
	17.10		Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres		
		A	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	5	-
		B	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres (profissional autônomo).	5	10
	17.11		Organização de festas e recepções, bufê	5	-
	17.12		Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros		
		A	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	2	-
		B	Administração de imóveis	2	-
		C	Administração de distribuição de co-seguros	2	-
	17.13		Leilão e congêneres		
		A	Leilão e congêneres	2	-
		B	Leiloeiro e congêneres (profissional autônomo).	2	20
	17.14		Advocacia		
		A	Advocacia	2	45
		B	Advogado (profissional autônomo)	2	45
		C	Advogado (regime especial – sociedade)	2	45
	17.15		Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	2	-
	17.16		Auditoria		
		A	Auditoria	2	45
		B	Auditor (profissional autônomo)	2	45
		C	Auditoria (regime especial – sociedade)	2	45
	17.17		Análise de Organização e Métodos	2	45
	17.18		Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
		A	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	2	45
		B	Atuário e calculista técnico de qualquer natureza (profissional autônomo)	2	45
	17.19		Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares		
		A	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	2	45
		B	Contador e congeners, com nivel superior (profissional autônomo)	2	45
		C	Contador, técnico em contabilidade, guarda –livros e congeners (regime especial – sociedade)	2	45
		D	Técnico em contabilidade, guarda-livros e congeners (profissional autônomo)	2	45
	17.20		Consultoria e assessoria econômica ou financeira		
		A	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	2	45
		B	Economista professional autônomo)	2	45
		C	Economistas (regime especial – sociedade)	2	45
	17.21		Estatística	2	45
	17.22		Cobrança em geral		
		A	Cobrança em geral	2	-
		B	Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos (exceto serviços de instituições financeiras).	2	-
	17.23		Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e, em geral, relacionados a operações de faturização (*factoring*)	2	-
	17.24		Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	2	45
	17.25		Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	2	45
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres				
	18.01		Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de	2	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
			seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres		
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres				
	19.01		Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres		
		A	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	5	10
		B	Distribuição e venda de cartelas, sorteios ou prêmios em bingos, telebingos e assemelhados.	5	10
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.				
	20.01		Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	2	-
	20.02		Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	2	-
	20.03		Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	2	-
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais				
	21.01		Serviços de registros públicos, cartorários e notariais		
		A	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais, exceto autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio quando o interessado dispensar a certidão correspondente	2	-
		B	Autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio quando o interessado dispensar a certidão correspondente, prestados por notários, oficiais de registro ou seus prepostos	2	-
22	Serviços de exploração de rodovia				
	22.01		Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de	5	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS % MÊS	ALÍQUOTAS UFM ANUAL
			conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais		
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres				
	23.01		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres		
		A	Serviço de programação visual, comunicação visual e congêneres	2	-
		B	Serviços de desenho industrial e congêneres	2	-
		C	Serviços de desenhista industrial (profissional autônomo)	2	-
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, *banners*, adesivos e congêneres				
	24.01		Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, *banners*, adesivos e congêneres	2	10
25	Serviços funerários				
	25.01		Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	5	-
	25.02		Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5	-
	25.03		Planos ou convênio funerários	5	-
	25.04		Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	5	-
	25.05		Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	2	-
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; *courier* e congêneres				
	26.01		Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;		
		A	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados pelos correios e suas agências franqueadas	5	-
		B	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados inclusive por *courier* e congêneres	5	-
27	Serviços de assistência social				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS % MÊS	ALÍQUOTAS UFM ANUAL
	27.01		Serviços de assistência social		
		A	Serviços de assistência social	2	35
		B	Assistente social (profissional autônomo)	2	35
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza				
	28.01		Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza		
		A	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	2	35
		B	Avaliador (profissional autônomo)	2	35
29	Serviços de biblioteconomia				
	29.01		Serviços de biblioteconomia	2	35
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química				
	30.01		Serviços de biologia, biotecnologia e química	2	35
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres				
	31.01		Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	2	35
32	Serviços de desenhos técnicos				
	32.01		Serviços de desenhos técnicos		
		A	Serviços de desenhos técnicos	2	30
		B	Desenhista técnico (profissional autônomo)	2	30
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres				
	33.01		Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres		
		A	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	2	30
		B	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres (profissional autônomo).	2	30
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres				
	34.01		Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres		
		A	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	5	15
		B	Detetive particular (profissional autônomo).	5	15
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas				

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS	
				% MÊS	UFM ANUAL
	35.01		Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas		
		A	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	2	30
		B	Repórter, assessor de imprensa, jornalista e relações públicas (profissional autônomo)	2	30
36	Serviços de meteorologia				
	36.01		Serviços de meteorologia	2	30
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins				
	37.01	A	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	2	30
		B	Artistas, atletas, modelos e manequins (profissional autônomo).	2	30
		C	Artista circense e músico, não estabelecido (profissional autônomo).	2	30
38	Serviços de museologia				
	38.01		Serviços de museologia	2	15
39	Serviços de ourivesaria e lapidação				
	39.01		Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	2	30
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda				
	40.01		Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	2	30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

TABELA II - TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	UFM
A					AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
	01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		01.1			Produção de lavouras temporárias	
			01.11-3		Cultivo de cereais	
				0111-3/01	Cultivo de arroz	7,00
				0111-3/02	Cultivo de milho	7,00
				0111-3/03	Cultivo de trigo	7,00
				0111-3/99	Cultivo de trigo	7,00
			01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	7,00
				0112-1/02	Cultivo de juta	7,00
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	7,00
			01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	7,00
			01.14-8		Cultivo de fumo	
				0114-8/00	Cultivo de fumo	7,00
			01.15-6		Cultivo de soja	
				0115-6/00	Cultivo de soja	7,00
			01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	
				0116-4/01	Cultivo de amendoim	7,00
				0116-4/02	Cultivo de girassol	7,00
				0116-4/03	Cultivo de mamona	7,00
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	7,00
			01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi	7,00
				0119-9/02	Cultivo de alho	7,00
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	7,00
				0119-9/04	Cultivo de cebola	7,00
				0119-9/05	Cultivo de feijão	7,00
				0119-9/06	Cultivo de mandioca	7,00
				0119-9/07	Cultivo de melão	7,00
				0119-9/08	Cultivo de melancia	7,00
				0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	7,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificada anteriormente	7,00
		01.2			**Horticultura e floricultura**	
			01.21-1		**Horticultura**	
				0121-1/01	Horticultura, exceto morango	7,00
				0121-1/02	Cultivo de morango	7,00
			01.22-9		**Cultivo de flores e plantas ornamentais**	
				0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	7,00
		01.3			**Produção de lavouras permanentes**	
			01.31-8		**Cultivo de laranja**	
				0131-8/00	Cultivo de laranja	7,00
			01.32-6		**Cultivo de uva**	
				0132-6/00	Cultivo de uva	7,00
			01.33-4		**Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva**	
				0133-4/01	Cultivo de açai	7,00
				0133-4/02	Cultivo de banana	7,00
				0133-4/03	Cultivo de caju	7,00
				0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	7,00
				0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	7,00
				0133-4/06	Cultivo de guaraná	7,00
				0133-4/07	Cultivo de maçã	7,00
				0133-4/08	Cultivo de mamão	7,00
				0133-4/09	Cultivo de maracujá	7,00
				0133-4/10	Cultivo de manga	7,00
				0133-4/11	Cultivo de pêssego	7,00
				0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	7,00
			01.34-2		**Cultivo de café**	
				0134-2/00	Cultivo de café	7,00
			01.35-1		**Cultivo de cacau**	
				0135-1/00	Cultivo de cacau	7,00
			01.39-3		**Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente**	
				0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	7,00
				0139-3/02	Cultivo de erva-mate	7,00
				0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	7,00
				0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	7,00
				0139-3/05	Cultivo de dendê	7,00
				0139-3/06	Cultivo de seringueira	7,00
				0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	7,00
		01.4			**Produção de sementes e mudas certificadas**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			01.41-5		**Produção de sementes certificadas**	
				0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	7,00
				0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	7,00
			01.42-3		**Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas**	
				0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	7,00
		01.5			**Pecuária**	
			01.51-2		**Criação de bovinos**	
				0151-2/01	Criação de bovinos para corte	7,00
				0151-2/02	Criação de bovinos para leite	7,00
				0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	7,00
			01.52-1		**Criação de outros animais de grande porte**	
				0152-1/01	Criação de bufalinos	7,00
				0152-1/02	Criação de eqüinos	7,00
				0152-1/03	Criação de asininos e muares	7,00
			01.53-9		**Criação de caprinos e ovinos**	
				0153-9/01	Criação de caprinos	7,00
				0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	7,00
			01.54-7		**Criação de suínos**	
				0154-7/00	Criação de suínos	7,00
			01.55-5		**Criação de aves**	
				0155-5/01	Criação de frangos para corte	7,00
				0155-5/02	Produção de pintos de um dia	7,00
				0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	7,00
				0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	7,00
				0155-5/05	Produção de ovos	7,00
			01.59-8		**Criação de animais não especificados anteriormente**	
				0159-8/01	Apicultura	7,00
				0159-8/02	Criação de animais de estimação	7,00
				0159-8/03	Criação de escargô	7,00
				0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	7,00
				0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	7,00
		01.6			**Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita**	
			01.61-0		**Atividades de apoio à agricultura**	
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	7,00
				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	7,00
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	7,00
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	7,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			01.62-8		**Atividades de apoio à pecuária**	
				0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	7,00
				0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	7,00
				0162-8/03	Serviço de manejo de animais	7,00
				0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	7,00
			01.63-6		**Atividades de pós-colheita**	
				0163-6/00	Atividades de pós-colheita	7,00
		01.7			**Caça e serviços relacionados**	
			01.70-9		**Caça e serviços relacionados**	
				0170-9/00	Caça e serviços relacionados	7,00
	02				**PRODUÇÃO FLORESTAL**	
		02.1			**Produção florestal - florestas plantadas**	
			02.10-1		**Produção florestal - florestas plantadas**	
				0210-1/01	Cultivo de eucalipto	7,00
				0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	7,00
				0210-1/03	Cultivo de pinus	7,00
				0210-1/04	Cultivo de teca	7,00
				0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	7,00
				0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	7,00
				0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	7,00
				0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	7,00
				0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	7,00
				0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	7,00
		02.2			**Produção florestal - florestas nativas**	
			02.20-9		**Produção florestal - florestas nativas**	
				0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	7,00
				0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	7,00
				0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	7,00
				0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	7,00
				0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	7,00
				0220-9/06	Conservação de florestas nativas	7,00
				0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	7,00
		02.3			**Atividades de apoio à produção florestal**	
			02.30-6		**Atividades de apoio à produção florestal**	
				0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	7,00
	03				**PESCA E AQUICULTURA**	
		03.1			**Pesca**	
			03.11-6		**Pesca em água salgada**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	7,00
				0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	7,00
				0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	7,00
				0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	7,00
			03.12-4		**Pesca em água doce**	
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	7,00
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	7,00
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	7,00
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	7,00
		03.2			**Aquicultura**	
			03.21-3		**Aquicultura em água salgada e salobra**	
				0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	7,00
				0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	7,00
				0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	7,00
				0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	7,00
				0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	7,00
				0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	7,00
			03.22-1		**Aquicultura em água doce**	
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce	7,00
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce	7,00
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	7,00
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	7,00
				0322-1/05	Ranicultura	7,00
				0322-1/06	Criação de jacaré	7,00
				0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	7,00
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	7,00
B					**INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**	
	05				**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**	
		05.0			**Extração de carvão mineral**	
			05.00-3		**Extração de carvão mineral**	
				0500-3/01	Extração de carvão mineral	7,00
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	7,00
	06				**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**	
		06.0			**Extração de petróleo e gás natural**	
			06.00-0		**Extração de petróleo e gás natural**	
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	7,00
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	7,00
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	7,00
	07				**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS**	
		07.1			**Extração de minério de ferro**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			07.10-3		**Extração de minério de ferro**	
				0710-3/01	Extração de minério de ferro	7,00
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	7,00
		07.2			**Extração de minerais metálicos não-ferrosos**	
			07.21-9		**Extração de minério de alumínio**	
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio	7,00
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	7,00
			07.22-7		**Extração de minério de estanho**	
				0722-7/01	Extração de minério de estanho	7,00
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	7,00
			07.23-5		**Extração de minério de manganês**	
				0723-5/01	Extração de minério de manganês	7,00
				0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	7,00
			07.24-3		**Extração de minério de metais preciosos**	
				0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	7,00
				0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	7,00
			07.25-1		**Extração de minerais radioativos**	
				0725-1/00	Extração de minerais radioativos	7,00
			07.29-4		**Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**	
				0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	7,00
				0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	7,00
				0729-4/03	Extração de minério de níquel	7,00
				0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	7,00
				0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	7,00
	08				**EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	
		08.1			**Extração de pedra, areia e argila**	
			08.10-0		**Extração de pedra, areia e argila**	
				0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/05	Extração de gesso e caulim	35,00
				0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	35,00
				0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	35,00
				0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		08.9			**Extração de outros minerais não-metálicos**	
			08.91-6		**Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos**	
				0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	35,00
			08.92-4		**Extração e refino de sal marinho e sal-gema**	
				0892-4/01	Extração de sal marinho	35,00
				0892-4/02	Extração de sal-gema	35,00
				0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	35,00
			08.93-2		**Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)**	
				0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	35,00
			08.99-1		**Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**	
				0899-1/01	Extração de grafita	35,00
				0899-1/02	Extração de quartzo	35,00
				0899-1/03	Extração de amianto	35,00
				0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	35,00
	09				**ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS**	
		09.1			**Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**	
			09.10-6		**Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**	
				0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	35,00
		09.9			**Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**	
			09.90-4		**Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**	
				0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	35,00
				0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	35,00
				0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	35,00
C					**INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO**	
	10				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**	
		10.1			**Abate e fabricação de produtos de carne**	
			10.11-2		**Abate de reses, exceto suínos**	
				1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	35,00
				1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	35,00
				1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	35,00
				1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	35,00
				1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	35,00
			10.12-1		**Abate de suínos, aves e outros pequenos animais**	
				1012-1/01	Abate de aves	35,00
				1012-1/02	Abate de pequenos animais	35,00
				1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	35,00
			10.13-9		**Fabricação de produtos de carne**	
				1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	35,00
				1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	35,00
		10.2			**Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**	
			10.20-1		**Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**	
				1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	35,00
				1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	35,00
		10.3			**Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais**	
			10.31-7		**Fabricação de conservas de frutas**	
				1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	35,00
			10.32-5		**Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais**	
				1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	35,00
				1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	35,00
			10.33-3		**Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**	
				1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	35,00
				1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	35,00
		10.4			**Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais**	
			10.41-4		**Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**	
				1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	35,00
			10.42-2		**Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**	
				1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	35,00
			10.43-1		**Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais**	
				1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	35,00
		10.5			**Laticínios**	
			10.51-1		**Preparação do leite**	
				1051-1/00	Preparação do leite	35,00
			10.52-0		**Fabricação de laticínios**	
				1052-0/00	Fabricação de laticínios	35,00
			10.53-8		**Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**	
				1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	35,00
		10.6			**Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais**	
			10.61-9		**Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz**	
				1061-9/01	Beneficiamento de arroz	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	35,00
			10.62-7		**Moagem de trigo e fabricação de derivados**	
				1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	35,00
			10.63-5		**Fabricação de farinha de mandioca e derivados**	
				1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	35,00
			10.64-3		**Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho**	
				1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	35,00
			10.65-1		**Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho**	
				1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	35,00
				1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	35,00
				1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	35,00
			10.66-0		**Fabricação de alimentos para animais**	
				1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	35,00
			10.69-4		**Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**	
				1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	35,00
		10.7			**Fabricação e refino de açúcar**	
			10.71-6		**Fabricação de açúcar em bruto**	
				1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	35,00
			10.72-4		**Fabricação de açúcar refinado**	
				1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	35,00
				1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	35,00
		10.8			**Torrefação e moagem de café**	
			10.81-3		**Torrefação e moagem de café**	
				1081-3/01	Beneficiamento de café	35,00
				1081-3/02	Torrefação e moagem de café	35,00
			10.82-1		**Fabricação de produtos à base de café**	
				1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	35,00
		10.9			**Fabricação de outros produtos alimentícios**	
			10.91-1		**Fabricação de produtos de panificação**	
				1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	35,00
				1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	35,00
			10.92-9		**Fabricação de biscoitos e bolachas**	
				1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	35,00
			10.93-7		**Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	35,00
				1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	35,00
			10.94-5		**Fabricação de massas alimentícias**	
				1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	35,00
			10.95-3		**Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**	
				1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	35,00
			10.96-1		**Fabricação de alimentos e pratos prontos**	
				1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	35,00
			10.99-6		**Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**	
				1099-6/01	Fabricação de vinagres	35,00
				1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	35,00
				1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	35,00
				1099-6/04	Fabricação de gelo comum	35,00
				1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	35,00
				1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	35,00
				1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	35,00
				1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	35,00
	11				**FABRICAÇÃO DE BEBIDAS**	
		11.1			**Fabricação de bebidas alcoólicas**	
			11.11-9		**Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas**	
				1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	35,00
				1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	35,00
			11.12-7		**Fabricação de vinho**	
				1112-7/00	Fabricação de vinho	35,00
			11.13-5		**Fabricação de malte, cervejas e chopes**	
				1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	35,00
				1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	35,00
		11.2			**Fabricação de bebidas não-alcoólicas**	
			11.21-6		**Fabricação de águas envasadas**	
				1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	35,00
			11.22-4		**Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas**	
				1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	35,00
				1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	35,00
				1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	35,00
				1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	35,00
				1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	35,00
	12				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		12.1			**Processamento industrial do fumo**	
			12.10-7		**Processamento industrial do fumo**	
				1210-7/00	Processamento industrial do fumo	35,00
		12.2			**Fabricação de produtos do fumo**	
			12.20-4		**Fabricação de produtos do fumo**	
				1220-4/01	Fabricação de cigarros	35,00
				1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	35,00
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	35,00
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	35,00
	13				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS**	
		13.1			**Preparação e fiação de fibras têxteis**	
			13.11-1		**Preparação e fiação de fibras de algodão**	
				1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	35,00
			13.12-0		**Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão**	
				1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	35,00
			13.13-8		**Fiação de fibras artificiais e sintéticas**	
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	35,00
			13.14-6		**Fabricação de linhas para costurar e bordar**	
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	35,00
		13.2			**Tecelagem, exceto malha**	
			13.21-9		**Tecelagem de fios de algodão**	
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	35,00
			13.22-7		**Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**	
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	35,00
			13.23-5		**Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**	
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	35,00
		13.3			**Fabricação de tecidos de malha**	
			13.30-8		**Fabricação de tecidos de malha**	
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	35,00
		13.4			**Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**	
			13.40-5		**Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**	
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	35,00
				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	35,00
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		13.5			**Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário**	
			13.51-1		**Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**	
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	35,00
			13.52-9		**Fabricação de artefatos de tapeçaria**	
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	35,00
			13.53-7		**Fabricação de artefatos de cordoaria**	
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	35,00
			13.54-5		**Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**	
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	35,00
			13.59-6		**Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**	
				1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	35,00
	14				**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**	
		14.1			**Confecção de artigos do vestuário e acessórios**	
			14.11-8		**Confecção de roupas íntimas**	
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	35,00
				1411-8/02	Facção de roupas íntimas	35,00
			14.12-6		**Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**	
				1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	35,00
				1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	35,00
				1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	35,00
			14.13-4		**Confecção de roupas profissionais**	
				1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	35,00
				1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	35,00
				1413-4/03	Facção de roupas profissionais	35,00
			14.14-2		**Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**	
				1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	35,00
		14.2			**Fabricação de artigos de malharia e tricotagem**	
			14.21-5		**Fabricação de meias**	
				1421-5/00	Fabricação de meias	35,00
			14.22-3		**Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**	
				1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	35,00
	15				**PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS**	
		15.1			**Curtimento e outras preparações de couro**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			15.10-6		**Curtimento e outras preparações de couro**	
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	35,00
		15.2			**Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro**	
			15.21-1		**Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**	
				1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	35,00
			15.29-7		**Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**	
				1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	35,00
		15.3			**Fabricação de calçados**	
			15.31-9		**Fabricação de calçados de couro**	
				1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	35,00
				1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	35,00
			15.32-7		**Fabricação de tênis de qualquer material**	
				1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	35,00
			15.33-5		**Fabricação de calçados de material sintético**	
				1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	35,00
			15.39-4		**Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**	
				1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	35,00
		15.4			**Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**	
			15.40-8		**Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**	
				1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	35,00
	16				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**	
		16.1			**Desdobramento de madeira**	
			16.10-2		**Desdobramento de madeira**	
				1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	35,00
				1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	35,00
				1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	35,00
		16.2			**Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis**	
			16.21-8		**Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**	
				1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	35,00
			16.22-6		**Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção**	
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	35,00
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	35,00
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	35,00

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			16.23-4		**Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**	
				1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	35,00
			16.29-3		**Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis**	
				1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	35,00
				1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	35,00
	17				**FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**	
		17.1			**Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**	
			17.10-9		**Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**	
				1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	35,00
		17.2			**Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão**	
			17.21-4		**Fabricação de papel**	
				1721-4/00	Fabricação de papel	35,00
			17.22-2		**Fabricação de cartolina e papel-cartão**	
				1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	35,00
		17.3			**Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado**	
			17.31-1		**Fabricação de embalagens de papel**	
				1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	35,00
			17.32-0		**Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**	
				1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	35,00
			17.33-8		**Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**	
				1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	35,00
		17.4			**Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado**	
			17.41-9		**Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**	
				1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	35,00
				1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	35,00
			17.42-7		**Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário**	
				1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	35,00
				1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	35,00
				1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	35,00
			17.49-4		**Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	35,00
	18				**IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**	
		18.1			**Atividade de impressão**	
			18.11-3		**Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**	
				1811-3/01	Impressão de jornais	35,00
				1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	35,00
			18.12-1		**Impressão de material de segurança**	
				1812-1/00	Impressão de material de segurança	35,00
			18.13-0		**Impressão de materiais para outros usos**	
				1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	35,00
				1813-0/99	Impressão de material para outros usos	35,00
		18.2			**Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos**	
			18.21-1		**Serviços de pré-impressão**	
				1821-1/00	Serviços de pré-impressão	35,00
			18.22-9		**Serviços de acabamentos gráficos**	
				1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	35,00
				1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	35,00
		18.3			**Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**	
			18.30-0		**Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**	
				1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	35,00
				1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	35,00
				1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	35,00
	19				**FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS**	
		19.1			**Coquerias**	
			19.10-1		**Coquerias**	
				1910-1/00	Coquerias	35,00
		19.2			**Fabricação de produtos derivados do petróleo**	
			19.21-7		**Fabricação de produtos do refino de petróleo**	
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	35,00
			19.22-5		**Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**	
				1922-5/01	Formulação de combustíveis	35,00
				1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	35,00
				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	35,00
		19.3			**Fabricação de biocombustíveis**	
			19.31-4		**Fabricação de álcool**	
				1931-4/00	Fabricação de álcool	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			19.32-2		**Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool**	
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	35,00
	20				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**	
		20.1			**Fabricação de produtos químicos inorgânicos**	
			20.11-8		**Fabricação de cloro e álcalis**	
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	35,00
			20.12-6		**Fabricação de intermediários para fertilizantes**	
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	35,00
			20.13-4		**Fabricação de adubos e fertilizantes**	
				2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	35,00
				2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	35,00
			20.14-2		**Fabricação de gases industriais**	
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais	35,00
			20.19-3		**Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**	
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	35,00
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	35,00
		20.2			**Fabricação de produtos químicos orgânicos**	
			20.21-5		**Fabricação de produtos petroquímicos básicos**	
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	35,00
			20.22-3		**Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**	
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	35,00
			20.29-1		**Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**	
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	35,00
		20.3			**Fabricação de resinas e elastômeros**	
			20.31-2		**Fabricação de resinas termoplásticas**	
				2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	35,00
			20.32-1		**Fabricação de resinas termofixas**	
				2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	35,00
			20.33-9		**Fabricação de elastômeros**	
				2033-9/00	Fabricação de elastômeros	35,00
		20.4			**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**	
			20.40-1		**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**	
				2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		20.5			**Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários**	
			20.51-7		**Fabricação de defensivos agrícolas**	
				2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	35,00
			20.52-5		**Fabricação de desinfestantes domissanitários**	
				2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	35,00
		20.6			**Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
			20.61-4		**Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**	
				2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	35,00
			20.62-2		**Fabricação de produtos de limpeza e polimento**	
				2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	35,00
			20.63-1		**Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
				2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	35,00
		20.7			**Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins**	
			20.71-1		**Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**	
				2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	35,00
			20.72-0		**Fabricação de tintas de impressão**	
				2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	35,00
			20.73-8		**Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins**	
				2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	35,00
		20.9			**Fabricação de produtos e preparados químicos diversos**	
			20.91-6		**Fabricação de adesivos e selantes**	
				2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	35,00
			20.92-4		**Fabricação de explosivos**	
				2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	35,00
				2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	35,00
				2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	35,00
			20.93-2		**Fabricação de aditivos de uso industrial**	
				2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	35,00
			20.94-1		**Fabricação de catalisadores**	
				2094-1/00	Fabricação de catalisadores	35,00
			20.99-1		**Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**	
				2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	35,00
				2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	35,00

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	21				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS**	
		21.1			**Fabricação de produtos farmoquímicos**	
			21.10-6		**Fabricação de produtos farmoquímicos**	
				2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	35,00
		21.2			**Fabricação de produtos farmacêuticos**	
			21.21-1		**Fabricação de medicamentos para uso humano**	
				2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	35,00
				2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	35,00
				2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	35,00
			21.22-0		**Fabricação de medicamentos para uso veterinário**	
				2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	35,00
			21.23-8		**Fabricação de preparações farmacêuticas**	
				2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	35,00
	22				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO**	
		22.1			**Fabricação de produtos de borracha**	
			22.11-1		**Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**	
				2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	35,00
			22.12-9		**Reforma de pneumáticos usados**	
				2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	35,00
			22.19-6		**Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**	
				2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	35,00
		22.2			**Fabricação de produtos de material plástico**	
			22.21-8		**Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**	
				2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	35,00
			22.22-6		**Fabricação de embalagens de material plástico**	
				2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	35,00
			22.23-4		**Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**	
				2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	35,00
			22.29-3		**Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**	
				2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	35,00
				2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	35,00
				2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	35,00
				2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	35,00
	23				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		23.1			**Fabricação de vidro e de produtos do vidro**	
			23.11-7		**Fabricação de vidro plano e de segurança**	
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	35,00
			23.12-5		**Fabricação de embalagens de vidro**	
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	35,00
			23.19-2		**Fabricação de artigos de vidro**	
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	35,00
		23.2			**Fabricação de cimento**	
			23.20-6		**Fabricação de cimento**	
				2320-6/00	Fabricação de cimento	35,00
		23.3			**Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**	
			23.30-3		**Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**	
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	35,00
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	35,00
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	35,00
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	35,00
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	35,00
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	35,00
		23.4			**Fabricação de produtos cerâmicos**	
			23.41-9		**Fabricação de produtos cerâmicos refratários**	
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	35,00
			23.42-7		**Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção**	
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	35,00
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	35,00
			23.49-4		**Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**	
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	35,00
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	35,00
		23.9			**Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos**	
			23.91-5		**Aparelhamento e outros trabalhos em pedras**	
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	35,00
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	35,00
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			23.92-3		**Fabricação de cal e gesso**	
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	35,00
			23.99-1		**Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**	
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	35,00
				2399-1/02	Fabricação de abrasivos	35,00
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	35,00
	24				**METALURGIA**	
		24.1			**Produção de ferro-gusa e de ferroligas**	
			24.11-3		**Produção de ferro-gusa**	
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa	35,00
			24.12-1		**Produção de ferroligas**	
				2412-1/00	Produção de ferroligas	35,00
		24.2			**Siderurgia**	
			24.21-1		**Produção de semi-acabados de aço**	
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	35,00
			24.22-9		**Produção de laminados planos de aço**	
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	35,00
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	35,00
			24.23-7		**Produção de laminados longos de aço**	
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	35,00
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	35,00
			24.24-5		**Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço**	
				2424-5/01	Produção de arames de aço	35,00
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	35,00
		24.3			**Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura**	
			24.31-8		**Produção de tubos de aço com costura**	
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	35,00
			24.39-3		**Produção de outros tubos de ferro e aço**	
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	35,00
		24.4			**Metalurgia dos metais não-ferrosos**	
			24.41-5		**Metalurgia do alumínio e suas ligas**	
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	35,00
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	35,00
			24.42-3		**Metalurgia dos metais preciosos**	
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			24.43-1		**Metalurgia do cobre**	
				2443-1/00	Metalurgia do cobre	35,00
			24.49-1		**Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente**	
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	35,00
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco	35,00
				2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	35,00
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	35,00
		24.5			**Fundição**	
			24.51-2		**Fundição de ferro e aço**	
				2451-2/00	Fundição de ferro e aço	35,00
			24.52-1		**Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas**	
				2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	35,00
	25				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
		25.1			**Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada**	
			25.11-0		**Fabricação de estruturas metálicas**	
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	35,00
			25.12-8		**Fabricação de esquadrias de metal**	
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	35,00
			25.13-6		**Fabricação de obras de caldeiraria pesada**	
				2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	35,00
		25.2			**Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras**	
			25.21-7		**Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central**	
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	35,00
			25.22-5		**Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos**	
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	35,00
		25.3			**Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais**	
			25.31-4		**Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas**	
				2531-4/01	Produção de forjados de aço	35,00
				2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	35,00
			25.32-2		**Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó**	
				2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	35,00
				2532-2/02	Metalurgia do pó	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			25.39-0		**Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais**	
				2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	35,00
				2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	35,00
		25.4			**Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas**	
			25.41-1		**Fabricação de artigos de cutelaria**	
				2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	35,00
			25.42-0		**Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**	
				2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	35,00
			25.43-8		**Fabricação de ferramentas**	
				2543-8/00	Fabricação de ferramentas	35,00
		25.5			**Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições**	
			25.50-1		**Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições**	
				2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	35,00
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	35,00
		25.9			**Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**	
			25.91-8		**Fabricação de embalagens metálicas**	
				2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	35,00
			25.92-6		**Fabricação de produtos de trefilados de metal**	
				2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	35,00
				2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	35,00
			25.93-4		**Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal**	
				2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	35,00
			25.99-3		**Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**	
				2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	35,00
				2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	35,00
				2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	35,00
	26				**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS**	
		26.1			**Fabricação de componentes eletrônicos**	
			26.10-8		**Fabricação de componentes eletrônicos**	
				2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	35,00
		26.2			**Fabricação de equipamentos de informática e periféricos**	
			26.21-3		**Fabricação de equipamentos de informática**	
				2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	35,00
			26.22-1		**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**	
				2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		26.3			**Fabricação de equipamentos de comunicação**	
			26.31-1		**Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação**	
				2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	35,00
			26.32-9		**Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação**	
				2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	35,00
		26.4			**Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**	
			26.40-0		**Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**	
				2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	35,00
		26.5			**Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios**	
			26.51-5		**Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**	
				2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	35,00
			26.52-3		**Fabricação de cronômetros e relógios**	
				2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	35,00
		26.6			**Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**	
			26.60-4		**Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**	
				2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	35,00
		26.7			**Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**	
			26.70-1		**Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**	
				2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	35,00
				2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	35,00
		26.8			**Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**	
			26.80-9		**Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**	
				2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	35,00
	27				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS**	
		27.1			**Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**	
			27.10-4		**Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**	
				2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios	35,00
				2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	35,00
		27.2			**Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos**	
			27.21-0		**Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores**	
				2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	35,00
			27.22-8		**Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores**	
				2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	35,00
				2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	35,00
		27.3			**Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**	
			27.31-7		**Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**	
				2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	35,00
			27.32-5		**Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo**	
				2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	35,00
			27.33-3		**Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados**	
				2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	35,00
		27.4			**Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação**	
			27.40-6		**Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação**	
				2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	35,00
				2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	35,00
		27.5			**Fabricação de eletrodomésticos**	
			27.51-1		**Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico**	
				2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	35,00
			27.59-7		**Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**	
				2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	35,00
				2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	35,00
		27.9			**Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**	
			27.90-2		**Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**	
				2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	35,00
				2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	35,00
				2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	35,00
	28				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		28.1			**Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão**	
			28.11-9		**Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários**	
				2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	35,00
			28.12-7		**Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**	
				2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	35,00
			28.13-5		**Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes**	
				2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	35,00
			28.14-3		**Fabricação de compressores**	
				2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	35,00
				2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	35,00
			28.15-1		**Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais**	
				2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	35,00
				2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	35,00
		28.2			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral**	
			28.21-6		**Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**	
				2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	35,00
				2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	35,00
			28.22-4		**Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**	
				2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	35,00
				2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	35,00
			28.23-2		**Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**	
				2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	35,00
			28.24-1		**Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado**	
				2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	35,00
				2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	35,00
			28.25-9		**Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	35,00
			28.29-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**	
				2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	35,00
				2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	35,00
		28.3			**Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária**	
			28.31-3		**Fabricação de tratores agrícolas**	
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	35,00
			28.32-1		**Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola**	
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	35,00
			28.33-0		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**	
				2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	35,00
		28.4			**Fabricação de máquinas-ferramenta**	
			28.40-2		**Fabricação de máquinas-ferramenta**	
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	35,00
		28.5			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção**	
			28.51-8		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**	
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	35,00
			28.52-6		**Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**	
				2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	35,00
			28.53-4		**Fabricação de tratores, exceto agrícolas**	
				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	35,00
			28.54-2		**Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**	
				2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	35,00
		28.6			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico**	
			28.61-5		**Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**	
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	35,00
			28.62-3		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	35,00
			28.63-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil**	
				2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	35,00
			28.64-0		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados**	
				2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	35,00
			28.65-8		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos**	
				2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	35,00
			28.66-6		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico**	
				2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	35,00
			28.69-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**	
				2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	35,00
	29				**FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS**	
		29.1			**Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**	
			29.10-7		**Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**	
				2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	35,00
				2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	35,00
				2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	35,00
		29.2			**Fabricação de caminhões e ônibus**	
			29.20-4		**Fabricação de caminhões e ônibus**	
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	35,00
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	35,00
		29.3			**Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**	
			29.30-1		**Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**	
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	35,00
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	35,00
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	35,00
		29.4			**Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores**	
			29.41-7		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**	
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			29.42-5		**Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**	
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	35,00
			29.43-3		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**	
				2943-3/00	Fabricação de peças e adessórios para o sistema de freios de veículos automotores	35,00
			29.44-1		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**	
				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	35,00
			29.45-0		**Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias**	
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	35,00
			29.49-2		**Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente**	
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	35,00
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	35,00
		29.5			**Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**	
			29.50-6		**Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**	
				2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	35,00
	30				**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES**	
		30.1			**Construção de embarcações**	
			30.11-3		**Construção de embarcações e estruturas flutuantes**	
				3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	35,00
				3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	35,00
			30.12-1		**Construção de embarcações para esporte e lazer**	
				3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	35,00
		30.3			**Fabricação de veículos ferroviários**	
			30.31-8		**Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes**	
				3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	35,00
			30.32-6		**Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários**	
				3032-6/00	Fabricação de peças e adessórios para veículos ferroviários	35,00
		30.4			**Fabricação de aeronaves**	
			30.41-5		**Fabricação de aeronaves**	
				3041-5/00	Fabricação de aeronaves	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			30.42-3		**Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves**	
				3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	35,00
		30.5			**Fabricação de veículos militares de combate**	
			30.50-4		**Fabricação de veículos militares de combate**	
				3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	35,00
		30.9			**Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**	
			30.91-1		**Fabricação de motocicletas**	
				3091-1/01	Fabricação de motocicletas	35,00
				3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	35,00
			30.92-0		**Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados**	
				3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	35,00
			30.99-7		**Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**	
				3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	35,00
	31				**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**	
		31.0			**Fabricação de móveis**	
			31.01-2		**Fabricação de móveis com predominância de madeira**	
				3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	35,00
			31.02-1		**Fabricação de móveis com predominância de metal**	
				3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	35,00
			31.03-9		**Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**	
				3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	35,00
			31.04-7		**Fabricação de colchões**	
				3104-7/00	Fabricação de colchões	35,00
	32				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS**	
		32.1			**Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes**	
			32.11-6		**Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria**	
				3211-6/01	Lapidação de gemas	35,00
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	35,00
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	35,00
			32.12-4		**Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes**	
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	35,00
		32.2			**Fabricação de instrumentos musicais**	
			32.20-5		**Fabricação de instrumentos musicais**	
				3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		32.3			**Fabricação de artefatos para pesca e esporte**	
			32.30-2		**Fabricação de artefatos para pesca e esporte**	
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	35,00
		32.4			**Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**	
			32.40-0		**Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**	
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	35,00
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	35,00
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	35,00
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	35,00
		32.5			**Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**	
			32.50-7		**Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**	
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	35,00
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	35,00
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	35,00
				3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	35,00
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	35,00
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária	35,00
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	35,00
				3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	35,00
		32.9			**Fabricação de produtos diversos**	
			32.91-4		**Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**	
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	35,00
			32.92-2		**Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional**	
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	35,00
				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	35,00
			32.99-0		**Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**	
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	35,00
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	35,00
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	35,00
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	35,00
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	35,00
				3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	35,00
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	33				**MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
		33.1			**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos**	
			33.11-2		**Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**	
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	35,00
			33.12-1		**Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos**	
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	35,00
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	35,00
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	35,00
			33.13-9		**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos**	
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	35,00
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	35,00
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	35,00
			33.14-7		**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**	
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	35,00
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	35,00
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	35,00
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	35,00
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	35,00
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	35,00
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	35,00
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	35,00
				3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	35,00
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	35,00
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	35,00
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	35,00
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	35,00
				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	35,00
				3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	35,00
				3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	35,00
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	35,00
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	35,00
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	35,00
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	35,00
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	35,00
				3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	35,00
			33.15-5		**Manutenção e reparação de veículos ferroviários**	
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	35,00
			33.16-3		**Manutenção e reparação de aeronaves**	
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	35,00
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	35,00
			33.17-1		**Manutenção e reparação de embarcações**	
				3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	35,00
				3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	35,00
			33.19-8		**Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**	
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	35,00
		33.2			**Instalação de máquinas e equipamentos**	
			33.21-0		**Instalação de máquinas e equipamentos industriais**	
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	35,00
			33.29-5		**Instalação de equipamentos não especificados anteriormente**	
				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	35,00
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	35,00
D					**ELETRICIDADE E GÁS**	
	35				**ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES**	
		35.1			**Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica**	
			35.11-5		**Geração de energia elétrica**	
				3511-5/01	Geração de energia elétrica	35,00
				3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			35.12-3		**Transmissão de energia elétrica**	
				3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	35,00
			35.13-1		**Comércio atacadista de energia elétrica**	
				3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	35,00
			35.14-0		**Distribuição de energia elétrica**	
				3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	35,00
		35.2			**Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**	
			35.20-4		**Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**	
				3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	35,00
				3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	35,00
		35.3			**Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**	
			35.30-1		**Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**	
				3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	35,00
E					**ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO**	
	36				**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	
		36.0			**Captação, tratamento e distribuição de água**	
			36.00-6		**Captação, tratamento e distribuição de água**	
				3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	14,00
				3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	14,00
	37				**ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS**	
		37.0			**Esgoto e atividades relacionadas**	
			37.01-1		**Gestão de redes de esgoto**	
				3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	14,00
			37.02-9		**Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**	
				3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	14,00
	38				**COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS**	
		38.1			**Coleta de resíduos**	
			38.11-4		**Coleta de resíduos não-perigosos**	
				3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	14,00
			38.12-2		**Coleta de resíduos perigosos**	
				3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	14,00
		38.2			**Tratamento e disposição de resíduos**	
			38.21-1		**Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**	
				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	14,00
			38.22-0		**Tratamento e disposição de resíduos perigosos**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	14,00
		38.3			**Recuperação de materiais**	
			38.31-9		**Recuperação de materiais metálicos**	
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	14,00
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	14,00
			38.32-7		**Recuperação de materiais plásticos**	
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	14,00
			38.39-4		**Recuperação de materiais não especificados anteriormente**	
				3839-4/01	Usinas de compostagem	14,00
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	14,00
	39				**DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**	
		39.0			**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**	
			39.00-5		**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**	
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	14,00
F					**CONSTRUÇÃO**	
	41				**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**	
		41.1			**Incorporação de empreendimentos imobiliários**	
			41.10-7		**Incorporação de empreendimentos imobiliários**	
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	21,00
		41.2			**Construção de edifícios**	
			41.20-4		**Construção de edifícios**	
				4120-4/00	Construção de edifícios	21,00
	42				**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**	
		42.1			**Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais**	
			42.11-1		**Construção de rodovias e ferrovias**	
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	21,00
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	21,00
			42.12-0		**Construção de obras-de-arte especiais**	
				4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	21,00
			42.13-8		**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**	
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	21,00
		42.2			**Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos**	
			42.21-9		**Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações**	
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	21,00
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	21,00
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	21,00
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	21,00
			42.22-7		**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas**	
				4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	21,00
				4222-7/02	Obras de irrigação	21,00
			42.23-5		**Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**	
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	21,00
		42.9			**Construção de outras obras de infra-estrutura**	
			42.91-0		**Obras portuárias, marítimas e fluviais**	
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	21,00
			42.92-8		**Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas**	
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	21,00
				4292-8/02	Obras de montagem industrial	21,00
			42.99-5		**Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**	
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	21,00
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	21,00
	43				**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO**	
		43.1			**Demolição e preparação do terreno**	
			43.11-8		**Demolição e preparação de canteiros de obras**	
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	21,00
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	21,00
			43.12-6		**Perfurações e sondagens**	
				4312-6/00	Perfurações e sondagens	21,00
			43.13-4		**Obras de terraplenagem**	
				4313-4/00	Obras de terraplenagem	21,00
			43.19-3		**Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**	
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	21,00
		43.2			**Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções**	
			43.21-5		**Instalações elétricas**	
				4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	21,00
			43.22-3		**Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração**	
				4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	21,00
				4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	21,00
				4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			43.29-1		**Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**	
				4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	21,00
				4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	21,00
				4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	21,00
				4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	21,00
				4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	21,00
				4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	21,00
		43.3			**Obras de acabamento**	
			43.30-4		**Obras de acabamento**	
				4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	21,00
				4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	21,00
				4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	21,00
				4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	21,00
				4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	21,00
				4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	21,00
		43.9			**Outros serviços especializados para construção**	
			43.91-6		**Obras de fundações**	
				4391-6/00	Obras de fundações	21,00
			43.99-1		**Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**	
				4399-1/01	Administração de obras	21,00
				4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	21,00
				4399-1/03	Obras de alvenaria	21,00
				4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	21,00
				4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	21,00
				4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	21,00
G					**COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
	45				**COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
		45.1			**Comércio de veículos automotores**	
			45.11-1		**Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores**	
				4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	14,00
				4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	14,00
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	14,00
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	14,00
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	14,00
			45.12-9		**Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**	
				4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	14,00
				4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	14,00
		45.2			**Manutenção e reparação de veículos automotores**	
			45.20-0		**Manutenção e reparação de veículos automotores**	
				4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	14,00
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	14,00
				4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	14,00
				4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	14,00
				4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	14,00
				4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	14,00
				4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	14,00
				4520-0/08	Serviços de capotaria	14,00
		45.3			**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**	
			45.30-7		**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**	
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	14,00
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	14,00
				4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	14,00
				4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	14,00
				4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	14,00
				4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	14,00
		45.4			**Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios**	
			45.41-2		**Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios**	
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	14,00
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	14,00
				4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	14,00
				4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	14,00
				4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	14,00
				4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	14,00
			45.42-1		**Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios**	
				4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	14,00
			45.43-9		**Manutenção e reparação de motocicletas**	
				4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	14,00
	46				**COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
		46.1			**Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas**	
			46.11-7		**Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos**	
				4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	14,00
			46.12-5		**Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**	
				4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	14,00
			46.13-3		**Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**	
				4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	14,00
			46.14-1		**Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**	
				4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	14,00
			46.15-0		**Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**	
				4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	14,00
			46.16-8		**Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**	
				4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	14,00
			46.17-6		**Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
				4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	14,00
			46.18-4		**Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**	
				4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	14,00
				4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	14,00
				4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	14,00
				4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	14,00
			46.19-2		**Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	14,00
		46.2			**Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos**	
			46.21-4		**Comércio atacadista de café em grão**	
				4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	14,00
			46.22-2		**Comércio atacadista de soja**	
				4622-2/00	Comércio atacadista de soja	14,00
			46.23-1		**Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja**	
				4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	14,00
				4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	14,00
				4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	14,00
				4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	14,00
				4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	14,00
				4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	14,00
				4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	14,00
				4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	14,00
				4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	14,00
				4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	14,00
		46.3			**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
			46.31-1		**Comércio atacadista de leite e laticínios**	
				4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	14,00
			46.32-0		**Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas**	
				4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	14,00
				4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	14,00
				4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	14,00
			46.33-8		**Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros**	
				4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	14,00
				4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	14,00
				4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	14,00
			46.34-6		**Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado**	
				4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	14,00
				4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	14,00
				4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	14,00
				4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			46.35-4		**Comércio atacadista de bebidas**	
				4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	14,00
				4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	14,00
				4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	14,00
				4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	14,00
			46.36-2		**Comércio atacadista de produtos do fumo**	
				4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	14,00
				4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	14,00
			46.37-1		**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**	
				4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	14,00
				4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	14,00
				4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	14,00
				4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	14,00
				4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	14,00
				4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	14,00
				4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	14,00
				4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	14,00
			46.39-7		**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**	
				4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	14,00
				4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	14,00
		46.4			**Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar**	
			46.41-9		**Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho**	
				4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	14,00
				4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	14,00
				4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	14,00
			46.42-7		**Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios**	
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	14,00
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	14,00
			46.43-5		**Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem**	
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	14,00
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	14,00
			46.44-3		**Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**	
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	14,00
				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			46.45-1		**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico**	
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	14,00
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	14,00
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	14,00
			46.46-0		**Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	14,00
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	14,00
			46.47-8		**Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações**	
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	14,00
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	14,00
			46.49-4		**Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**	
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	14,00
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	14,00
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	14,00
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	14,00
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	14,00
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	14,00
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	14,00
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	14,00
				4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	14,00
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	14,00
				4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	14,00
		46.5			**Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação**	
			46.51-6		**Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática**	
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	14,00
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	14,00
			46.52-4		**Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**	
				4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	14,00
		46.6			**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação**	
			46.61-3		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	14,00
			46.62-1		**Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**	
				4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	14,00
			46.63-0		**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**	
				4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	14,00
			46.64-8		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**	
				4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	14,00
			46.65-6		**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**	
				4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	14,00
			46.69-9		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**	
				4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	14,00
				4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	14,00
		46.7			**Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção**	
			46.71-1		**Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**	
				4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	14,00
			46.72-9		**Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**	
				4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	14,00
			46.73-7		**Comércio atacadista de material elétrico**	
				4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	14,00
			46.74-5		**Comércio atacadista de cimento**	
				4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	14,00
			46.79-6		**Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral**	
				4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	14,00
				4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	14,00
				4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	14,00
				4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	14,00
				4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	14,00
		46.8			**Comércio atacadista especializado em outros produtos**	
			46.81-8		**Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	14,00
				4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	14,00
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	14,00
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	14,00
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	14,00
			46.82-6		**Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**	
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	14,00
			46.83-4		**Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**	
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	14,00
			46.84-2		**Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos**	
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	14,00
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	14,00
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	14,00
			46.85-1		**Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**	
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	14,00
			46.86-9		**Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens**	
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	14,00
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	14,00
			46.87-7		**Comércio atacadista de resíduos e sucatas**	
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	14,00
				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	14,00
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	14,00
			46.89-3		**Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente**	
				4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	14,00
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	14,00
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	14,00
		46.9			**Comércio atacadista não-especializado**	
			46.91-5		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**	
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	14,00
			46.92-3		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	14,00
			46.93-1		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**	
				4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	14,00
	47				**COMÉRCIO VAREJISTA**	
		47.1			**Comércio varejista não-especializado**	
			47.11-3		**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados**	
				4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	14,00
				4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	14,00
			47.12-1		**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**	
				4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	14,00
			47.13-0		**Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios**	
				4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	14,00
				4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	14,00
				4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	14,00
		47.2			**Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
			47.21-1		**Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes**	
				4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	14,00
				4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	14,00
				4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	14,00
			47.22-9		**Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias**	
				4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	14,00
				4722-9/02	Peixaria	14,00
			47.23-7		**Comércio varejista de bebidas**	
				4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	14,00
			47.24-5		**Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**	
				4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	14,00
			47.29-6		**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo**	
				4729-6/01	Tabacaria	14,00
				4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	14,00
				4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	14,00
		47.3			**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**	
			47.31-8		**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (POR BICO)	14,00
			47.32-6		**Comércio varejista de lubrificantes**	
				4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	14,00
		47.4			**Comércio varejista de material de construção**	
			47.41-5		**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**	
				4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	14,00
			47.42-3		**Comércio varejista de material elétrico**	
				4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	14,00
			47.43-1		**Comércio varejista de vidros**	
				4743-1/00	Comércio varejista de vidros	14,00
			47.44-0		**Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção**	
				4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	14,00
				4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	14,00
				4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	14,00
				4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	14,00
				4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	14,00
				4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	14,00
				4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	14,00
		47.5			**Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico**	
			47.51-2		**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**	
				4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	14,00
				4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	14,00
			47.52-1		**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**	
				4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	14,00
			47.53-9		**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**	
				4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	14,00
			47.54-7		**Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação**	
				4754-7/01	Comércio varejista de móveis	14,00
				4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	14,00
				4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	14,00
			47.55-5		**Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho**	
				4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	14,00
				4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	14,00
			47.56-3		**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**	
				4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	14,00
			47.57-1		**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**	
				4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	14,00
			47.59-8		**Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**	
				4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	14,00
				4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	14,00
		47.6			**Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos**	
			47.61-0		**Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria**	
				4761-0/01	Comércio varejista de livros	14,00
				4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	14,00
				4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	14,00
			47.62-8		**Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**	
				4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	14,00
			47.63-6		**Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos**	
				4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	14,00
				4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	14,00
				4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	14,00
				4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	14,00
				4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	14,00
		47.7			**Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos**	
			47.71-7		**Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**	
				4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	14,00
				4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	14,00
				4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	14,00
				4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	14,00
			47.72-5		**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
				4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	14,00
			47.73-3		**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**	
				4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			47.74-1		**Comércio varejista de artigos de óptica**	
				4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	14,00
		47.8			**Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados**	
			47.81-4		**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**	
				4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	14,00
			47.82-2		**Comércio varejista de calçados e artigos de viagem**	
				4782-2/01	Comércio varejista de calçados	14,00
				4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	14,00
			47.83-1		**Comércio varejista de jóias e relógios**	
				4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	14,00
				4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	14,00
			47.84-9		**Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**	
				4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	14,00
			47.85-7		**Comércio varejista de artigos usados**	
				4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	14,00
				4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	14,00
			47.89-0		**Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente**	
				4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	14,00
				4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	14,00
				4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	14,00
				4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	14,00
				4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	14,00
				4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	14,00
				4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	14,00
				4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	14,00
				4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	14,00
				4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	14,00
		47.9			**Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista**	
			47.90-3		**Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista**	
H					**TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO**	
	49				**TRANSPORTE TERRESTRE**	
		49.1			**Transporte ferroviário e metroferroviário**	
			49.11-6		**Transporte ferroviário de carga**	
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	14,00
			49.12-4		**Transporte metroferroviário de passageiros**	
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	14,00
				4912-4/03	Transporte metroviário	14,00
		49.2			**Transporte rodoviário de passageiros**	
			49.21-3		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana**	
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	14,00
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	14,00
			49.22-1		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional**	
				4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	14,00
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	14,00
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	14,00
			49.23-0		**Transporte rodoviário de táxi**	
				4923-0/01	Serviço de táxi	14,00
				4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	14,00
			49.24-8		**Transporte escolar**	
				4924-8/00	Transporte escolar	14,00
			49.29-9		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente**	
				4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	14,00
				4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	14,00
				4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	14,00
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	14,00
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	14,00
		49.3			**Transporte rodoviário de carga**	
			49.30-2		**Transporte rodoviário de carga**	
				4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	14,00
				4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	14,00
				4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	14,00
				4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	14,00
		49.4			**Transporte dutoviário**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			49.40-0		**Transporte dutoviário**	
				4940-0/00	Transporte dutoviário	14,00
		49.5			**Trens turísticos, teleféricos e similares**	
			49.50-7		**Trens turísticos, teleféricos e similares**	
				4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	14,00
	50				**TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**	
		50.1			**Transporte marítimo de cabotagem e longo curso**	
			50.11-4		**Transporte marítimo de cabotagem**	
				5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	14,00
				5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	14,00
			50.12-2		**Transporte marítimo de longo curso**	
				5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	14,00
				5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	14,00
		50.2			**Transporte por navegação interior**	
			50.21-1		**Transporte por navegação interior de carga**	
				5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	14,00
				5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	14,00
			50.22-0		**Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares**	
				5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	14,00
				5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	14,00
		50.3			**Navegação de apoio**	
			50.30-1		**Navegação de apoio**	
				5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	14,00
				5030-1/02	Navegação de apoio portuário	14,00
				5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	14,00
		50.9			**Outros transportes aquaviários**	
			50.91-2		**Transporte por navegação de travessia**	
				5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	14,00
				5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	14,00
			50.99-8		**Transportes aquaviários não especificados anteriormente**	
				5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	14,00
				5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	14,00
	51				**TRANSPORTE AÉREO**	
		51.1			**Transporte aéreo de passageiros**	
			51.11-1		**Transporte aéreo de passageiros regular**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	14,00
			51.12-9		**Transporte aéreo de passageiros não-regular**	
				5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	14,00
				5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	14,00
		51.2			**Transporte aéreo de carga**	
			51.20-0		**Transporte aéreo de carga**	
				5120-0/00	Transporte aéreo de carga	14,00
		51.3			**Transporte espacial**	
			51.30-7		**Transporte espacial**	
				5130-7/00	Transporte espacial	14,00
	52				**ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**	
		52.1			**Armazenamento, carga e descarga**	
			52.11-7		**Armazenamento**	
				5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	14,00
				5211-7/02	Guarda-móveis	14,00
				5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	14,00
			52.12-5		**Carga e descarga**	
				5212-5/00	Carga e descarga	14,00
		52.2			**Atividades auxiliares dos transportes terrestres**	
			52.21-4		**Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados**	
				5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	14,00
			52.22-2		**Terminais rodoviários e ferroviários**	
				5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	14,00
			52.23-1		**Estacionamento de veículos**	
				5223-1/00	Estacionamento de veículos	14,00
			52.29-0		**Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**	
				5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	14,00
				5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	14,00
				5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	14,00
		52.3			**Atividades auxiliares dos transportes aquaviários**	
			52.31-1		**Gestão de portos e terminais**	
				5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	14,00
				5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	14,00
				5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	14,00
			52.32-0		**Atividades de agenciamento marítimo**	
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			52.39-7		**Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**	
				5239-7/01	Serviços de praticagem	14,00
				5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	14,00
		52.4			**Atividades auxiliares dos transportes aéreos**	
			52.40-1		**Atividades auxiliares dos transportes aéreos**	
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	14,00
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	14,00
		52.5			**Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**	
			52.50-8		**Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**	
				5250-8/01	Comissaria de despachos	14,00
				5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	14,00
				5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	14,00
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	14,00
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	14,00
	53				**CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA**	
		53.1			**Atividades de Correio**	
			53.10-5		**Atividades de Correio**	
				5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	14,00
				5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	14,00
		53.2			**Atividades de malote e de entrega**	
			53.20-2		**Atividades de malote e de entrega**	
				5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	14,00
				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	14,00
I					**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**	
	55				**ALOJAMENTO**	
		55.1			**Hotéis e similares**	
			55.10-8		**Hotéis e similares**	
				5510-8/01	Hotéis	21,00
				5510-8/02	Apart-hotéis	21,00
				5510-8/03	Motéis	21,00
		55.9			**Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente**	
			55.90-6		**Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente**	
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	21,00
				5590-6/02	Campings	21,00
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	21,00
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	21,00
	56				**ALIMENTAÇÃO**	
		56.1			**Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			56.11-2		**Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas**	
				5611-2/01	Restaurantes e similares	21,00
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	21,00
				5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	21,00
				5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	21,00
			56.12-1		**Serviços ambulantes de alimentação**	
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	21,00
		56.2			**Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**	
			56.20-1		**Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**	
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	21,00
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	21,00
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	21,00
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	21,00
J					**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**	
	58				**EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO**	
		58.1			**Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição**	
			58.11-5		**Edição de livros**	
				5811-5/00	Edição de livros	21,00
			58.12-3		**Edição de jornais**	
				5812-3/01	Edição de jornais diários	21,00
				5812-3/02	Edição de jornais não diários	21,00
			58.13-1		**Edição de revistas**	
				5813-1/00	Edição de revistas	21,00
			58.19-1		**Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**	
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	21,00
		58.2			**Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações**	
			58.21-2		**Edição integrada à impressão de livros**	
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	21,00
			58.22-1		**Edição integrada à impressão de jornais**	
				5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	21,00
				5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	21,00
			58.23-9		**Edição integrada à impressão de revistas**	
				5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			58.29-8		**Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**	
				5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	21,00
	59				**ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA**	
		59.1			**Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão**	
			59.11-1		**Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**	
				5911-1/01	Estúdios cinematográficos	21,00
				5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	21,00
				5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	21,00
			59.12-0		**Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**	
				5912-0/01	Serviços de dublagem	21,00
				5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	21,00
				5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	21,00
			59.13-8		**Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**	
				5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	21,00
			59.14-6		**Atividades de exibição cinematográfica**	
				5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	21,00
		59.2			**Atividades de gravação de som e de edição de música**	
			59.20-1		**Atividades de gravação de som e de edição de música**	
				5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	21,00
	60				**ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO**	
		60.1			**Atividades de rádio**	
			60.10-1		**Atividades de rádio**	
				6010-1/00	Atividades de rádio	21,00
		60.2			**Atividades de televisão**	
			60.21-7		**Atividades de televisão aberta**	
				6021-7/00	Atividades de televisão aberta	21,00
			60.22-5		**Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura**	
				6022-5/01	Programadoras	21,00
				6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	21,00
	61				**TELECOMUNICAÇÕES**	
		61.1			**Telecomunicações por fio**	
			61.10-8		**Telecomunicações por fio**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	35,00
				6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	35,00
				6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	35,00
				6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	35,00
		61.2			**Telecomunicações sem fio**	
			61.20-5		**Telecomunicações sem fio**	
				6120-5/01	Telefonia móvel celular	35,00
				6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	35,00
				6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	35,00
		61.3			**Telecomunicações por satélite**	
			61.30-2		**Telecomunicações por satélite**	
				6130-2/00	Telecomunicações por satélite	35,00
		61.4			**Operadoras de televisão por assinatura**	
			61.41-8		**Operadoras de televisão por assinatura por cabo**	
				6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	35,00
			61.42-6		**Operadoras de televisão por assinatura por microondas**	
				6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	35,00
			61.43-4		**Operadoras de televisão por assinatura por satélite**	
				6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	35,00
		61.9			**Outras atividades de telecomunicações**	
			61.90-6		**Outras atividades de telecomunicações**	
				6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	35,00
				6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	35,00
				6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	35,00
	62				**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
		62.0			**Atividades dos serviços de tecnologia da informação**	
			62.01-5		**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**	
				6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	21,00
				6201-5/02	Web design	21,00
			62.02-3		**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**	
				6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	21,00
			62.03-1		**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**	
				6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	21,00
			62.04-0		**Consultoria em tecnologia da informação**	
				6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	21,00
			62.09-1		**Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	21,00
	63				**ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO**	
		63.1			**Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas**	
			63.11-9		**Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**	
				6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	21,00
			63.19-4		**Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**	
				6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	21,00
		63.9			**Outras atividades de prestação de serviços de informação**	
			63.91-7		**Agências de notícias**	
				6391-7/00	Agências de notícias	21,00
			63.99-2		**Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**	
				6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	21,00
K					**ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS**	
	64				**ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS**	
		64.1			**Banco Central**	
			64.10-7		**Banco Central**	
				6410-7/00	Banco Central	35,00
		64.2			**Intermediação monetária - depósitos à vista**	
			64.21-2		**Bancos comerciais**	
				6421-2/00	Bancos comerciais	35,00
			64.22-1		**Bancos múltiplos, com carteira comercial**	
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	35,00
			64.23-9		**Caixas econômicas**	
				6423-9/00	Caixas econômicas	35,00
			64.24-7		**Crédito cooperativo**	
				6424-7/01	Bancos cooperativos	35,00
				6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	35,00
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	35,00
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	35,00
		64.3			**Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação**	
			64.31-0		**Bancos múltiplos, sem carteira comercial**	
				6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			64.32-8		**Bancos de investimento**	
				6432-8/00	Bancos de investimento	35,00
			64.33-6		**Bancos de desenvolvimento**	
				6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	35,00
			64.34-4		**Agências de fomento**	
				6434-4/00	Agências de fomento	35,00
			64.35-2		**Crédito imobiliário**	
				6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	35,00
				6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	35,00
				6435-2/03	Companhias hipotecárias	35,00
			64.36-1		**Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras**	
				6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	35,00
			64.37-9		**Sociedades de crédito ao microempreendedor**	
				6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	35,00
			64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	
				6438-7/01	Bancos de câmbio	35,00
				6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	35,00
		64.4			**Arrendamento mercantil**	
			64.40-9		**Arrendamento mercantil**	
				6440-9/00	Arrendamento mercantil	35,00
		64.5			**Sociedades de capitalização**	
			64.50-6		**Sociedades de capitalização**	
				6450-6/00	Sociedades de capitalização	35,00
		64.6			**Atividades de sociedades de participação**	
			64.61-1		***Holdings* de instituições financeiras**	
				6461-1/00	*Holdings* de instituições financeiras	35,00
			64.62-0		***Holdings* de instituições não-financeiras**	
				6462-0/00	*Holdings* de instituições não-financeiras	35,00
			64.63-8		**Outras sociedades de participação, exceto *holdings***	
				6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	35,00
		64.7			**Fundos de investimento**	
			64.70-1		**Fundos de investimento**	
				6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	35,00
				6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	35,00
				6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		64.9			**Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**	
			64.91-3		**Sociedades de fomento mercantil - *factoring***	
				6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	35,00
			64.92-1		**Securitização de créditos**	
				6492-1/00	Securitização de créditos	35,00
			64.93-0		**Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos**	
				6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	35,00
			64.99-9		**Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**	
				6499-9/01	Clubes de investimento	35,00
				6499-9/02	Sociedades de investimento	35,00
				6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	35,00
				6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	35,00
				6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	35,00
				6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	35,00
	65				**SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**	
		65.1			**Seguros de vida e não-vida**	
			65.11-1		**Seguros de vida**	
				6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	35,00
				6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	35,00
			65.12-0		**Seguros não-vida**	
				6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	35,00
		65.2			**Seguros-saúde**	
			65.20-1		**Seguros-saúde**	
				6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	35,00
		65.3			**Resseguros**	
			65.30-8		**Resseguros**	
				6530-8/00	Resseguros	35,00
		65.4			**Previdência complementar**	
			65.41-3		**Previdência complementar fechada**	
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	35,00
			65.42-1		**Previdência complementar aberta**	
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	35,00
		65.5			**Planos de saúde**	
			65.50-2		**Planos de saúde**	
				6550-2/00	Planos de saúde	35,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	66				**ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**	
		66.1			**Atividades auxiliares dos serviços financeiros**	
			66.11-8		**Administração de bolsas e mercados de balcão organizados**	
				6611-8/01	Bolsa de valores	35,00
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	35,00
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	35,00
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	35,00
			66.12-6		**Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias**	
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	35,00
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	35,00
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	35,00
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	35,00
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	35,00
			66.13-4		**Administração de cartões de crédito**	
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	35,00
			66.19-3		**Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente**	
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	35,00
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	35,00
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	35,00
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	35,00
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	35,00
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	35,00
		66.2			**Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde**	
			66.21-5		**Avaliação de riscos e perdas**	
				6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	35,00
				6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	35,00
			66.22-3		**Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**	
				6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	35,00
			66.29-1		**Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente**	
				6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	35,00
		66.3			**Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**	
			66.30-4		**Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**	
				6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	35,00
L					**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**	
	68				**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		68.1			**Atividades imobiliárias de imóveis próprios**	
			68.10-2		**Atividades imobiliárias de imóveis próprios**	
				6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	14,00
				6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	14,00
				6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	14,00
		68.2			**Atividades imobiliárias por contrato ou comissão**	
			68.21-8		**Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis**	
				6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	14,00
				6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	14,00
			68.22-6		**Gestão e administração da propriedade imobiliária**	
				6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	14,00
M					**ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**	
	69				**ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA**	
		69.1			**Atividades jurídicas**	
			69.11-7		**Atividades jurídicas, exceto cartórios**	
				6911-7/01	Serviços advocatícios	14,00
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	14,00
				6911-7/03	Agente de propriedade industrial	14,00
			69.12-5		**Cartórios**	
				6912-5/00	Cartórios	14,00
		69.2			**Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**	
			69.20-6		**Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**	
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	14,00
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	14,00
	70				**ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**	
		70.1			**Sedes de empresas e unidades administrativas locais**	
			70.10-7		**Sedes de empresas e unidades administrativas locais**	
		70.2			**Atividades de consultoria em gestão empresarial**	
			70.20-4		**Atividades de consultoria em gestão empresarial**	
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica	14,00
	71				**SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**	
		71.1			**Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas**	
			71.11-1		**Serviços de arquitetura**	
				7111-1/00	Serviços de arquitetura	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			71.12-0		**Serviços de engenharia**	
				7112-0/00	Serviços de engenharia	21,00
			71.19-7		**Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia**	
				7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	21,00
				7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	21,00
				7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	21,00
				7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	21,00
				7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	21,00
		71.2			**Testes e análises técnicas**	
			71.20-1		**Testes e análises técnicas**	
				7120-1/00	Testes e análises técnicas	21,00
	72				**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**	
		72.1			**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**	
			72.10-0		**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**	
				7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	14,00
		72.2			**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**	
			72.20-7		**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**	
				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	14,00
	73				**PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO**	
		73.1			**Publicidade**	
			73.11-4		**Agências de publicidade**	
				7311-4/00	Agências de publicidade	14,00
			73.12-2		**Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**	
				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	14,00
			73.19-0		**Atividades de publicidade não especificadas anteriormente**	
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	14,00
				7319-0/02	Promoção de vendas	14,00
				7319-0/03	Marketing direto	14,00
				7319-0/04	Consultoria em publicidade	14,00
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	14,00
		73.2			**Pesquisas de mercado e de opinião pública**	
			73.20-3		**Pesquisas de mercado e de opinião pública**	
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	14,00
	74				**OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		74.1			**Design e decoração de interiores**	
			74.10-2		**Design e decoração de interiores**	
				7410-2/02	Design de interiores	14,00
				7410-2/03	Design de produto	14,00
				7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	14,00
		74.2			**Atividades fotográficas e similares**	
			74.20-0		**Atividades fotográficas e similares**	
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	14,00
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	14,00
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos	14,00
				7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	14,00
				7420-0/05	Serviços de microfilmagem	14,00
		74.9			**Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**	
			74.90-1		**Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**	
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	14,00
				7490-1/02	Escafandria e mergulho	14,00
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	14,00
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	14,00
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	14,00
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	14,00
	75				**ATIVIDADES VETERINÁRIAS**	
		75.0			**Atividades veterinárias**	
			75.00-1		**Atividades veterinárias**	
				7500-1/00	Atividades veterinárias	14,00
N					**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	
	77				**ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**	
		77.1			**Locação de meios de transporte sem condutor**	
			77.11-0		**Locação de automóveis sem condutor**	
				7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	14,00
			77.19-5		**Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor**	
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	14,00
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	14,00
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	14,00
		77.2			**Aluguel de objetos pessoais e domésticos**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			77.21-7		**Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**	
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	14,00
			77.22-5		**Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares**	
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	14,00
			77.23-3		**Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios**	
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	14,00
			77.29-2		**Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**	
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	14,00
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	14,00
				7729-2/03	Aluguel de material médico	14,00
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	14,00
		77.3			**Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador**	
			77.31-4		**Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**	
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	14,00
			77.32-2		**Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador**	
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	14,00
				7732-2/02	Aluguel de andaimes	14,00
			77.33-1		**Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**	
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	14,00
			77.39-0		**Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente**	
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	14,00
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	14,00
				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	14,00
				7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	14,00
		77.4			**Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**	
			77.40-3		**Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**	
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	14,00
	78				**SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**	
		78.1			**Seleção e agenciamento de mão-de-obra**	
			78.10-8		**Seleção e agenciamento de mão-de-obra**	
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	14,00
		78.2			**Locação de mão-de-obra temporária**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			78.20-5		**Locação de mão-de-obra temporária**	
				7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	14,00
		78.3			**Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**	
			78.30-2		**Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**	
				7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	14,00
	79				**AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS**	
		79.1			**Agências de viagens e operadores turísticos**	
			79.11-2		**Agências de viagens**	
				7911-2/00	Agências de viagens	14,00
			79.12-1		**Operadores turísticos**	
				7912-1/00	Operadores turísticos	14,00
		79.9			**Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**	
			79.90-2		**Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**	
				7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	14,00
	80				**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO**	
		80.1			**Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores**	
			80.11-1		**Atividades de vigilância e segurança privada**	
				8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	14,00
				8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	14,00
			80.12-9		**Atividades de transporte de valores**	
				8012-9/00	Atividades de transporte de valores	14,00
		80.2			**Atividades de monitoramento de sistemas de segurança**	
			80.20-0		**Atividades de monitoramento de sistemas de segurança**	
				8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	14,00
				8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	14,00
		80.3			**Atividades de investigação particular**	
			80.30-7		**Atividades de investigação particular**	
				8030-7/00	Atividades de investigação particular	14,00
	81				**SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**	
		81.1			**Serviços combinados para apoio a edifícios**	
			81.11-7		**Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**	
				8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	14,00
			81.12-5		**Condomínios prediais**	
				8112-5/00	Condomínios prediais	14,00
		81.2			**Atividades de limpeza**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			81.21-4		**Limpeza em prédios e em domicílios**	
				8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	14,00
			81.22-2		**Imunização e controle de pragas urbanas**	
				8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	14,00
			81.29-0		**Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**	
				8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	14,00
		81.3			**Atividades paisagísticas**	
			81.30-3		**Atividades paisagísticas**	
				8130-3/00	Atividades paisagísticas	14,00
	82				**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**	
		82.1			**Serviços de escritório e apoio administrativo**	
			82.11-3		**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**	
				8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	14,00
			82.19-9		**Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo**	
				8219-9/01	Fotocópias	14,00
				8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	14,00
		82.2			**Atividades de teleatendimento**	
			82.20-2		**Atividades de teleatendimento**	
				8220-2/00	Atividades de teleatendimento	14,00
		82.3			**Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos**	
			82.30-0		**Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos**	
				8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	14,00
				8230-0/02	Casas de festas e eventos	14,00
		82.9			**Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas**	
			82.91-1		**Atividades de cobrança e informações cadastrais**	
				8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	14,00
			82.92-0		**Envasamento e empacotamento sob contrato**	
				8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	14,00
			82.99-7		**Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**	
				8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	14,00
				8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	14,00
				8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	14,00
				8299-7/04	Leiloeiros independentes	14,00
				8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	14,00
				8299-7/06	Casas lotéricas	14,00
				8299-7/07	Salas de acesso à internet	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	14,00
O					**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**	
	84				**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**	
		84.1			**Administração do estado e da política econômica e social**	
			84.11-6		**Administração pública em geral**	
				8411-6/00	Administração pública em geral	14,00
			84.12-4		**Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**	
				8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	14,00
			84.13-2		**Regulação das atividades econômicas**	
				8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	14,00
		84.2			**Serviços coletivos prestados pela administração pública**	
			84.21-3		**Relações exteriores**	
				8421-3/00	Relações exteriores	14,00
			84.22-1		**Defesa**	
				8422-1/00	Defesa	14,00
			84.23-0		**Justiça**	
				8423-0/00	Justiça	14,00
			84.24-8		**Segurança e ordem pública**	
				8424-8/00	Segurança e ordem pública	14,00
			84.25-6		**Defesa Civil**	
				8425-6/00	Defesa Civil	14,00
		84.3			**Seguridade social obrigatória**	
			84.30-2		**Seguridade social obrigatória**	
				8430-2/00	Seguridade social obrigatória	14,00
P					**EDUCAÇÃO**	
	85				**EDUCAÇÃO**	
		85.1			**Educação infantil e ensino fundamental**	
			85.11-2		**Educação infantil - creche**	
				8511-2/00	Educação infantil - creche	7,00
			85.12-1		**Educação infantil - pré-escola**	
				8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	7,00
			85.13-9		**Ensino fundamental**	
				8513-9/00	Ensino fundamental	7,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		85.2			**Ensino médio**	
			85.20-1		**Ensino médio**	
				8520-1/00	Ensino médio	7,00
		85.3			**Educação superior**	
			85.31-7		**Educação superior - graduação**	
				8531-7/00	Educação superior - graduação	14,00
			85.32-5		**Educação superior - graduação e pós-graduação**	
				8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	14,00
			85.33-3		**Educação superior - pós-graduação e extensão**	
				8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	14,00
		85.4			**Educação profissional de nível técnico e tecnológico**	
			85.41-4		**Educação profissional de nível técnico**	
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	14,00
			85.42-2		**Educação profissional de nível tecnológico**	
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	14,00
		85.5			**Atividades de apoio à educação**	
			85.50-3		**Atividades de apoio à educação**	
				8550-3/01	Administração de caixas escolares	7,00
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	7,00
		85.9			**Outras atividades de ensino**	
			85.91-1		**Ensino de esportes**	
				8591-1/00	Ensino de esportes	7,00
			85.92-9		**Ensino de arte e cultura**	
				8592-9/01	Ensino de dança	7,00
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	7,00
				8592-9/03	Ensino de música	7,00
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	7,00
			85.93-7		**Ensino de idiomas**	
				8593-7/00	Ensino de idiomas	7,00
			85.99-6		**Atividades de ensino não especificadas anteriormente**	
				8599-6/01	Formação de condutores	7,00
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	7,00
				8599-6/03	Treinamento em informática	7,00
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	7,00
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	7,00
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	7,00
Q					**SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	86				**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA**	
		86.1			**Atividades de atendimento hospitalar**	
			86.10-1		**Atividades de atendimento hospitalar**	
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	21,00
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	21,00
		86.2			**Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes**	
			86.21-6		**Serviços móveis de atendimento a urgências**	
				8621-6/01	UTI móvel	21,00
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	21,00
			86.22-4		**Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**	
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	21,00
		86.3			**Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos**	
			86.30-5		**Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos**	
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	21,00
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	21,00
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	21,00
				8630-5/04	Atividade odontológica	21,00
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	21,00
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	21,00
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	21,00
		86.4			**Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**	
			86.40-2		**Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**	
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	21,00
				8640-2/02	Laboratórios clínicos	21,00
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	21,00
				8640-2/04	Serviços de tomografia	21,00
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	21,00
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	21,00
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	21,00
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	21,00
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	21,00
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				8640-2/11	Serviços de radioterapia	21,00
				8640-2/12	Serviços de hemoterapia	21,00
				8640-2/13	Serviços de litotripsia	21,00
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	21,00
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	21,00
		86.5			**Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**	
			86.50-0		**Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**	
				8650-0/01	Atividades de enfermagem	21,00
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	21,00
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	21,00
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	21,00
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	21,00
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	21,00
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	21,00
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	21,00
		86.6			**Atividades de apoio à gestão de saúde**	
			86.60-7		**Atividades de apoio à gestão de saúde**	
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	21,00
		86.9			**Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**	
			86.90-9		**Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**	
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	21,00
				8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	21,00
				8690-9/03	Atividades de acupuntura	21,00
				8690-9/04	Atividades de podologia	21,00
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	21,00
	87				**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES**	
		87.1			**Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares**	
			87.11-5		**Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares**	
				8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	21,00
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	21,00
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	21,00
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	21,00
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	21,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			87.12-3		**Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**	
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	21,00
		87.2			**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**	
			87.20-4		**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**	
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	21,00
				8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	21,00
		87.3			**Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares**	
			87.30-1		**Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares**	
				8730-1/01	Orfanatos	21,00
				8730-1/02	Albergues assistenciais	21,00
				8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	21,00
	88				**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**	
		88.0			**Serviços de assistência social sem alojamento**	
			88.00-6		**Serviços de assistência social sem alojamento**	
				8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	21,00
R					**ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**	
	90				**ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS**	
		90.0			**Atividades artísticas, criativas e de espetáculos**	
			90.01-9		**Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares**	
				9001-9/01	Produção teatral	7,00
				9001-9/02	Produção musical	7,00
				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	7,00
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	7,00
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	7,00
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	7,00
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	7,00
			90.02-7		**Criação artística**	
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	7,00
				9002-7/02	Restauração de obras de arte	7,00
			90.03-5		**Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**	
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	7,00
	91				**ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		91.0			**Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental**	
			91.01-5		**Atividades de bibliotecas e arquivos**	
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	7,00
			91.02-3		**Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares**	
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	7,00
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	7,00
			91.03-1		**Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**	
				9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	7,00
	92				**ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS**	
		92.0			**Atividades de exploração de jogos de azar e apostas**	
			92.00-3		**Atividades de exploração de jogos de azar e apostas**	
				9200-3/01	Casas de bingo	7,00
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	7,00
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	7,00
	93				**ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER**	
		93.1			**Atividades esportivas**	
			93.11-5		**Gestão de instalações de esportes**	
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	7,00
			93.12-3		**Clubes sociais, esportivos e similares**	
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	7,00
			93.13-1		**Atividades de condicionamento físico**	
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	7,00
			93.19-1		**Atividades esportivas não especificadas anteriormente**	
				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	7,00
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	7,00
		93.2			**Atividades de recreação e lazer**	
			93.21-2		**Parques de diversão e parques temáticos**	
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	7,00
			93.29-8		**Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**	
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	7,00
				9329-8/02	Exploração de boliches	7,00
				9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	7,00
				9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	7,00
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	7,00
S					**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS**	
	94				**ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		94.1			**Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais**	
			94.11-1		**Atividades de organizações associativas patronais e empresariais**	
				9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	21,00
			94.12-0		**Atividades de organizações associativas profissionais**	
				9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	21,00
				9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	21,00
		94.2			**Atividades de organizações sindicais**	
			94.20-1		**Atividades de organizações sindicais**	
				9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	21,00
		94.3			**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**	
			94.30-8		**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**	
				9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	21,00
		94.9			**Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente**	
			94.91-0		**Atividades de organizações religiosas**	
				9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	21,00
			94.92-8		**Atividades de organizações políticas**	
				9492-8/00	Atividades de organizações políticas	21,00
			94.93-6		**Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**	
				9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	21,00
			94.99-5		**Atividades associativas não especificadas anteriormente**	
				9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	21,00
	95				**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	
		95.1			**Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação**	
			95.11-8		**Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**	
				9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	14,00
			95.12-6		**Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**	
				9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	14,00
		95.2			**Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos**	
			95.21-5		**Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**	
				9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	14,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			95.29-1		**Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**	
				9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	14,00
				9529-1/02	Chaveiros	14,00
				9529-1/03	Reparação de relógios	14,00
				9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	14,00
				9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	14,00
				9529-1/06	Reparação de jóias	14,00
				9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	14,00
	96				**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS**	
		96.0			**Outras atividades de serviços pessoais**	
			96.01-7		**Lavanderias, tinturarias e toalheiros**	
				9601-7/01	Lavanderias	21,00
				9601-7/02	Tinturarias	21,00
				9601-7/03	Toalheiros	21,00
			96.02-5		**Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza**	
				9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (por cadeira de profissional)	21,00
				9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza (por sala)	21,00
			96.03-3		**Atividades funerárias e serviços relacionados**	
				9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	21,00
				9603-3/02	Serviços de cremação	21,00
				9603-3/03	Serviços de sepultamento	21,00
				9603-3/04	Serviços de funerárias	21,00
				9603-3/05	Serviços de somatoconservação	21,00
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	21,00
			96.09-2		**Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**	
				9609-2/02	Agências matrimoniais	21,00
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	21,00
				9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	21,00
				9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*	21,00
				9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	21,00
				9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	21,00
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	21,00
T					**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	
	97				**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	
		97.0			**Serviços domésticos**	
			97.00-5		**Serviços domésticos**	
				9700-5/00	Serviços domésticos	7,00
U					**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	99				**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	
		99.0			**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**	
			99.00-8		**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**	
				9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	ISENTO
Resoluções Concla: 01/2006 de 04/09/2006; 02/2006 de 15/02/2006 e 01/2007 de 16/05/2007						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

TABELA III - TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	UFM
A					AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA	
	01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		01.1			Produção de lavouras temporárias	
			01.11-3		Cultivo de cereais	
				0111-3/01	Cultivo de arroz	6,30
				0111-3/02	Cultivo de milho	6,30
				0111-3/03	Cultivo de trigo	6,30
				0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	6,30
			01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	6,30
				0112-1/02	Cultivo de juta	6,30
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	6,30
			01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	6,30
			01.14-8		Cultivo de fumo	
				0114-8/00	Cultivo de fumo	6,30
			01.15-6		Cultivo de soja	
				0115-6/00	Cultivo de soja	6,30
			01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	
				0116-4/01	Cultivo de amendoim	6,30
				0116-4/02	Cultivo de girassol	6,30
				0116-4/03	Cultivo de mamona	6,30
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	6,30
			01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi	6,30
				0119-9/02	Cultivo de alho	6,30
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	6,30
				0119-9/04	Cultivo de cebola	6,30
				0119-9/05	Cultivo de feijão	6,30
				0119-9/06	Cultivo de mandioca	6,30
				0119-9/07	Cultivo de melão	6,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				0119-9/08	Cultivo de melancia	6,30
				0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	6,30
				0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	6,30
		01.2			**Horticultura e floricultura**	
			01.21-1		**Horticultura**	
				0121-1/01	Horticultura, exceto morango	6,30
				0121-1/02	Cultivo de morango	6,30
			01.22-9		**Cultivo de flores e plantas ornamentais**	
				0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	6,30
		01.3			**Produção de lavouras permanentes**	
			01.31-8		**Cultivo de laranja**	
				0131-8/00	Cultivo de laranja	6,30
			01.32-6		**Cultivo de uva**	
				0132-6/00	Cultivo de uva	6,30
			01.33-4		**Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva**	
				0133-4/01	Cultivo de açaí	6,30
				0133-4/02	Cultivo de banana	6,30
				0133-4/03	Cultivo de caju	6,30
				0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	6,30
				0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	6,30
				0133-4/06	Cultivo de guaraná	6,30
				0133-4/07	Cultivo de maçã	6,30
				0133-4/08	Cultivo de mamão	6,30
				0133-4/09	Cultivo de maracujá	6,30
				0133-4/10	Cultivo de manga	6,30
				0133-4/11	Cultivo de pêssego	6,30
				0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	6,30
			01.34-2		**Cultivo de café**	
				0134-2/00	Cultivo de café	6,30
			01.35-1		**Cultivo de cacau**	
				0135-1/00	Cultivo de cacau	6,30
			01.39-3		**Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente**	
				0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	6,30
				0139-3/02	Cultivo de erva-mate	6,30
				0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	6,30
				0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	6,30
				0139-3/05	Cultivo de dendê	6,30
				0139-3/06	Cultivo de seringueira	6,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	6,30
		01.4			**Produção de sementes e mudas certificadas**	
			01.41-5		**Produção de sementes certificadas**	
				0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	6,30
				0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	6,30
			01.42-3		**Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas**	
				0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	6,30
		01.5			**Pecuária**	
			01.51-2		**Criação de bovinos**	
				0151-2/01	Criação de bovinos para corte	6,30
				0151-2/02	Criação de bovinos para leite	6,30
				0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	6,30
			01.52-1		**Criação de outros animais de grande porte**	
				0152-1/01	Criação de bufalinos	6,30
				0152-1/02	Criação de eqüinos	6,30
				0152-1/03	Criação de asininos e muares	6,30
			01.53-9		**Criação de caprinos e ovinos**	
				0153-9/01	Criação de caprinos	6,30
				0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	6,30
			01.54-7		**Criação de suínos**	
				0154-7/00	Criação de suínos	6,30
			01.55-5		**Criação de aves**	
				0155-5/01	Criação de frangos para corte	6,30
				0155-5/02	Produção de pintos de um dia	6,30
				0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	6,30
				0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	6,30
				0155-5/05	Produção de ovos	6,30
			01.59-8		**Criação de animais não especificados anteriormente**	
				0159-8/01	Apicultura	6,30
				0159-8/02	Criação de animais de estimação	6,30
				0159-8/03	Criação de escargô	6,30
				0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	6,30
				0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	6,30
		01.6			**Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita**	
			01.61-0		**Atividades de apoio à agricultura**	
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	6,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	6,30
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	6,30
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	6,30
			01.62-8		**Atividades de apoio à pecuária**	
				0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	6,30
				0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	6,30
				0162-8/03	Serviço de manejo de animais	6,30
				0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	6,30
			01.63-6		**Atividades de pós-colheita**	
				0163-6/00	Atividades de pós-colheita	6,30
		01.7			**Caça e serviços relacionados**	
			01.70-9		**Caça e serviços relacionados**	
				0170-9/00	Caça e serviços relacionados	6,30
	02				**PRODUÇÃO FLORESTAL**	
		02.1			**Produção florestal - florestas plantadas**	
			02.10-1		**Produção florestal - florestas plantadas**	
				0210-1/01	Cultivo de eucalipto	6,30
				0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	6,30
				0210-1/03	Cultivo de pinus	6,30
				0210-1/04	Cultivo de teca	6,30
				0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	6,30
				0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	6,30
				0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	6,30
				0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	6,30
				0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	6,30
				0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	6,30
		02.2			**Produção florestal - florestas nativas**	
			02.20-9		**Produção florestal - florestas nativas**	
				0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	6,30
				0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	6,30
				0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	6,30
				0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	6,30
				0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	6,30
				0220-9/06	Conservação de florestas nativas	6,30
				0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	6,30
		02.3			**Atividades de apoio à produção florestal**	
			02.30-6		**Atividades de apoio à produção florestal**	
				0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	6,30
	03				**PESCA E AQÜICULTURA**	
		03.1			**Pesca**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			03.11-6		**Pesca em água salgada**	
				0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	6,30
				0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	6,30
				0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	6,30
				0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	6,30
			03.12-4		**Pesca em água doce**	
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	6,30
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	6,30
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	6,30
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	6,30
		03.2			**Aqüicultura**	
			03.21-3		**Aqüicultura em água salgada e salobra**	
				0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	6,30
				0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	6,30
				0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	6,30
				0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	6,30
				0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	6,30
				0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	6,30
			03.22-1		**Aqüicultura em água doce**	
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce	6,30
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce	6,30
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	6,30
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	6,30
				0322-1/05	Ranicultura	6,30
				0322-1/06	Criação de jacaré	6,30
				0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	6,30
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	6,30
B					**INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**	
	05				**EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**	
		05.0			**Extração de carvão mineral**	
			05.00-3		**Extração de carvão mineral**	
				0500-3/01	Extração de carvão mineral	6,30
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	6,30
	06				**EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**	
		06.0			**Extração de petróleo e gás natural**	
			06.00-0		**Extração de petróleo e gás natural**	
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	6,30
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	6,30
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	6,30
	07				**EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		07.1			**Extração de minério de ferro**	
			07.10-3		**Extração de minério de ferro**	
				0710-3/01	Extração de minério de ferro	6,30
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	6,30
		07.2			**Extração de minerais metálicos não-ferrosos**	
			07.21-9		**Extração de minério de alumínio**	
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio	6,30
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	6,30
			07.22-7		**Extração de minério de estanho**	
				0722-7/01	Extração de minério de estanho	6,30
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	6,30
			07.23-5		**Extração de minério de manganês**	
				0723-5/01	Extração de minério de manganês	6,30
				0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	6,30
			07.24-3		**Extração de minério de metais preciosos**	
				0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	6,30
				0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	6,30
			07.25-1		**Extração de minerais radioativos**	
				0725-1/00	Extração de minerais radioativos	6,30
			07.29-4		**Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente**	
				0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	6,30
				0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	6,30
				0729-4/03	Extração de minério de níquel	6,30
				0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	6,30
				0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	6,30
	08				**EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	
		08.1			**Extração de pedra, areia e argila**	
			08.10-0		**Extração de pedra, areia e argila**	
				0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/05	Extração de gesso e caulim	140,40
				0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	140,40
				0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	140,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	140,40
		08.9			**Extração de outros minerais não-metálicos**	
			08.91-6		**Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos**	
				0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	110,00
			08.92-4		**Extração e refino de sal marinho e sal-gema**	
				0892-4/01	Extração de sal marinho	140,40
				0892-4/02	Extração de sal-gema	140,40
				0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	140,40
			08.93-2		**Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)**	
				0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	140,40
			08.99-1		**Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**	
				0899-1/01	Extração de grafita	140,40
				0899-1/02	Extração de quartzo	140,40
				0899-1/03	Extração de amianto	140,40
				0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	140,40
	09				**ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS**	
		09.1			**Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**	
			09.10-6		**Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**	
				0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	140,40
		09.9			**Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**	
			09.90-4		**Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**	
				0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	140,40
				0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	140,40
				0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	140,40
C					**INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO**	
	10				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**	
		10.1			**Abate e fabricação de produtos de carne**	
			10.11-2		**Abate de reses, exceto suínos**	
				1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	18,90
				1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	18,90
				1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	18,90
				1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	18,90
				1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	18,90
			10.12-1		**Abate de suínos, aves e outros pequenos animais**	
				1012-1/01	Abate de aves	18,90
				1012-1/02	Abate de pequenos animais	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	18,90
				1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	18,90
			10.13-9		**Fabricação de produtos de carne**	
				1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	15,00
				1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	15,00
		10.2			**Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**	
			10.20-1		**Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**	
				1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	15,00
				1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	15,00
		10.3			**Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais**	
			10.31-7		**Fabricação de conservas de frutas**	
				1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	15,00
			10.32-5		**Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais**	
				1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	15,00
				1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	15,00
			10.33-3		**Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**	
				1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	15,00
				1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	15,00
		10.4			**Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais**	
			10.41-4		**Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**	
				1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	15,00
			10.42-2		**Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**	
				1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	15,00
			10.43-1		**Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais**	
				1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	15,00
		10.5			**Laticínios**	
			10.51-1		**Preparação do leite**	
				1051-1/00	Preparação do leite	15,00
			10.52-0		**Fabricação de laticínios**	
				1052-0/00	Fabricação de laticínios	15,00
			10.53-8		**Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**	
				1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	15,00
		10.6			**Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais**	
			10.61-9		**Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1061-9/01	Beneficiamento de arroz	15,00
				1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	15,00
			10.62-7		**Moagem de trigo e fabricação de derivados**	
				1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	15,00
			10.63-5		**Fabricação de farinha de mandioca e derivados**	
				1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	15,00
			10.64-3		**Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho**	
				1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	15,00
			10.65-1		**Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho**	
				1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	15,00
				1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	15,00
				1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	15,00
			10.66-0		**Fabricação de alimentos para animais**	
				1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	15,00
			10.69-4		**Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**	
				1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	15,00
		10.7			**Fabricação e refino de açúcar**	
			10.71-6		**Fabricação de açúcar em bruto**	
				1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	15,00
			10.72-4		**Fabricação de açúcar refinado**	
				1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	15,00
				1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	15,00
		10.8			**Torrefação e moagem de café**	
			10.81-3		**Torrefação e moagem de café**	
				1081-3/01	Beneficiamento de café	15,00
				1081-3/02	Torrefação e moagem de café	15,00
			10.82-1		**Fabricação de produtos à base de café**	
				1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	15,00
		10.9			**Fabricação de outros produtos alimentícios**	
			10.91-1		**Fabricação de produtos de panificação**	
				1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	18,90
				1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	15,00
			10.92-9		**Fabricação de biscoitos e bolachas**	
				1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	15,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			10.93-7		**Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos**	
				1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	15,00
				1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	15,00
			10.94-5		**Fabricação de massas alimentícias**	
				1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	15,00
			10.95-3		**Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**	
				1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	15,00
			10.96-1		**Fabricação de alimentos e pratos prontos**	
				1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	15,00
			10.99-6		**Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**	
				1099-6/01	Fabricação de vinagres	18,90
				1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	18,90
				1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	18,90
				1099-6/04	Fabricação de gelo comum	18,90
				1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	18,90
				1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	18,90
				1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	18,90
				1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	18,90
	11				**FABRICAÇÃO DE BEBIDAS**	
		11.1			**Fabricação de bebidas alcoólicas**	
			11.11-9		**Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas**	
				1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	15,00
				1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	15,00
			11.12-7		**Fabricação de vinho**	
				1112-7/00	Fabricação de vinho	15,00
			11.13-5		**Fabricação de malte, cervejas e chopes**	
				1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	15,00
				1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	15,00
		11.2			**Fabricação de bebidas não-alcoólicas**	
			11.21-6		**Fabricação de águas envasadas**	
				1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	18,90
			11.22-4		**Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas**	
				1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	18,90
				1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	18,90
				1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	18,90
				1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	18,90
	12				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**	
		12.1			**Processamento industrial do fumo**	
			12.10-7		**Processamento industrial do fumo**	
				1210-7/00	Processamento industrial do fumo	18,90
		12.2			**Fabricação de produtos do fumo**	
			12.20-4		**Fabricação de produtos do fumo**	
				1220-4/01	Fabricação de cigarros	18,90
				1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	18,90
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	18,90
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	15,00
	13				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS**	
		13.1			**Preparação e fiação de fibras têxteis**	
			13.11-1		**Preparação e fiação de fibras de algodão**	
				1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	18,90
			13.12-0		**Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão**	
				1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	18,90
			13.13-8		**Fiação de fibras artificiais e sintéticas**	
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	18,90
			13.14-6		**Fabricação de linhas para costurar e bordar**	
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	18,90
		13.2			**Tecelagem, exceto malha**	
			13.21-9		**Tecelagem de fios de algodão**	
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	18,90
			13.22-7		**Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**	
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	18,90
			13.23-5		**Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**	
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	18,90
		13.3			**Fabricação de tecidos de malha**	
			13.30-8		**Fabricação de tecidos de malha**	
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	18,90
		13.4			**Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**	
			13.40-5		**Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**	
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	15,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	15,00
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	15,00
		13.5			**Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário**	
			13.51-1		**Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**	
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	18,90
			13.52-9		**Fabricação de artefatos de tapeçaria**	
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	18,90
			13.53-7		**Fabricação de artefatos de cordoaria**	
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	18,90
			13.54-5		**Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**	
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	18,90
			13.59-6		**Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**	
				1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	18,90
	14				**CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**	
		14.1			**Confecção de artigos do vestuário e acessórios**	
			14.11-8		**Confecção de roupas íntimas**	
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	15,00
				1411-8/02	Facção de roupas íntimas	15,00
			14.12-6		**Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**	
				1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	15,00
				1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	15,00
				1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	15,00
			14.13-4		**Confecção de roupas profissionais**	
				1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	15,00
				1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	10,00
				1413-4/03	Facção de roupas profissionais	15,00
			14.14-2		**Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**	
				1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	15,00
		14.2			**Fabricação de artigos de malharia e tricotagem**	
			14.21-5		**Fabricação de meias**	
				1421-5/00	Fabricação de meias	15,00
			14.22-3		**Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	15,00
	15				**PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS**	
		15.1			**Curtimento e outras preparações de couro**	
			15.10-6		**Curtimento e outras preparações de couro**	
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	15,00
		15.2			**Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro**	
			15.21-1		**Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**	
				1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	15,00
			15.29-7		**Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**	
				1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	15,00
		15.3			**Fabricação de calçados**	
			15.31-9		**Fabricação de calçados de couro**	
				1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	15,00
				1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	15,00
			15.32-7		**Fabricação de tênis de qualquer material**	
				1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	15,00
			15.33-5		**Fabricação de calçados de material sintético**	
				1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	15,00
			15.39-4		**Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**	
				1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	15,00
		15.4			**Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**	
			15.40-8		**Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**	
				1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	15,00
	16				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**	
		16.1			**Desdobramento de madeira**	
			16.10-2		**Desdobramento de madeira**	
				1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	15,00
				1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	15,00
				1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	15,00
		16.2			**Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis**	
			16.21-8		**Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**	
				1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			16.22-6		**Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção**	
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	18,90
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	15,00
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	18,90
			16.23-4		**Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**	
				1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	15,00
			16.29-3		**Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis**	
				1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	15,00
				1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	15,00
	17				**FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**	
		17.1			**Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**	
			17.10-9		**Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**	
				1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	18,90
		17.2			**Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão**	
			17.21-4		**Fabricação de papel**	
				1721-4/00	Fabricação de papel	18,90
			17.22-2		**Fabricação de cartolina e papel-cartão**	
				1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	15,00
		17.3			**Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado**	
			17.31-1		**Fabricação de embalagens de papel**	
				1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	15,00
			17.32-0		**Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**	
				1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	15,00
			17.33-8		**Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**	
				1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	15,00
		17.4			**Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado**	
			17.41-9		**Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**	
				1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	15,00
				1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	15,00
			17.42-7		**Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário**	
				1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	15,00

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	15,00
				1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	15,00
			17.49-4		**Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**	
				1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	15,00
	18				**IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**	
		18.1			**Atividade de impressão**	
			18.11-3		**Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**	
				1811-3/01	Impressão de jornais	15,00
				1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	15,00
			18.12-1		**Impressão de material de segurança**	
				1812-1/00	Impressão de material de segurança	15,00
			18.13-0		**Impressão de materiais para outros usos**	
				1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	15,00
				1813-0/99	Impressão de material para outros usos	15,00
		18.2			**Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos**	
			18.21-1		**Serviços de pré-impressão**	
				1821-1/00	Serviços de pré-impressão	15,00
			18.22-9		**Serviços de acabamentos gráficos**	
				1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	15,00
				1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	15,00
		18.3			**Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**	
			18.30-0		**Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**	
				1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	15,00
				1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	15,00
				1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	15,00
	19				**FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS**	
		19.1			**Coquerias**	
			19.10-1		**Coquerias**	
				1910-1/00	Coquerias	18,90
		19.2			**Fabricação de produtos derivados do petróleo**	
			19.21-7		**Fabricação de produtos do refino de petróleo**	
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	18,90
			19.22-5		**Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**	
				1922-5/01	Formulação de combustíveis	18,90
				1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	18,90
		19.3			**Fabricação de biocombustíveis**	
			19.31-4		**Fabricação de álcool**	
				1931-4/00	Fabricação de álcool	18,90
			19.32-2		**Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool**	
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	18,90
	20				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**	
		20.1			**Fabricação de produtos químicos inorgânicos**	
			20.11-8		**Fabricação de cloro e álcalis**	
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	18,90
			20.12-6		**Fabricação de intermediários para fertilizantes**	
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	18,90
			20.13-4		**Fabricação de adubos e fertilizantes**	
				2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	18,90
				2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	18,90
			20.14-2		**Fabricação de gases industriais**	
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais	18,90
			20.19-3		**Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**	
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	18,90
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	18,90
		20.2			**Fabricação de produtos químicos orgânicos**	
			20.21-5		**Fabricação de produtos petroquímicos básicos**	
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	18,90
			20.22-3		**Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**	
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	18,90
			20.29-1		**Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**	
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	18,90
		20.3			**Fabricação de resinas e elastômeros**	
			20.31-2		**Fabricação de resinas termoplásticas**	
				2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	18,90
			20.32-1		**Fabricação de resinas termofixas**	
				2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	18,90
			20.33-9		**Fabricação de elastômeros**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2033-9/00	Fabricação de elastômeros	18,90
		20.4			**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**	
			20.40-1		**Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**	
				2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	18,90
		20.5			**Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários**	
			20.51-7		**Fabricação de defensivos agrícolas**	
				2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	18,90
			20.52-5		**Fabricação de desinfestantes domissanitários**	
				2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	10,00
		20.6			**Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
			20.61-4		**Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**	
				2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	18,90
			20.62-2		**Fabricação de produtos de limpeza e polimento**	
				2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	15,00
			20.63-1		**Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
				2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	18,90
		20.7			**Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins**	
			20.71-1		**Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**	
				2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	18,90
			20.72-0		**Fabricação de tintas de impressão**	
				2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	18,90
			20.73-8		**Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins**	
				2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	18,90
		20.9			**Fabricação de produtos e preparados químicos diversos**	
			20.91-6		**Fabricação de adesivos e selantes**	
				2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	18,90
			20.92-4		**Fabricação de explosivos**	
				2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	18,90
				2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	18,90
				2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	18,90
			20.93-2		**Fabricação de aditivos de uso industrial**	
				2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	18,90
			20.94-1		**Fabricação de catalisadores**	
				2094-1/00	Fabricação de catalisadores	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			20.99-1		**Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**	
				2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	18,90
				2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	18,90
	21				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS**	
		21.1			**Fabricação de produtos farmoquímicos**	
			21.10-6		**Fabricação de produtos farmoquímicos**	
				2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	18,90
		21.2			**Fabricação de produtos farmacêuticos**	
			21.21-1		**Fabricação de medicamentos para uso humano**	
				2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	18,90
				2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	18,90
				2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	18,90
			21.22-0		**Fabricação de medicamentos para uso veterinário**	
				2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	18,90
			21.23-8		**Fabricação de preparações farmacêuticas**	
				2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	18,90
	22				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO**	
		22.1			**Fabricação de produtos de borracha**	
			22.11-1		**Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**	
				2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	18,90
			22.12-9		**Reforma de pneumáticos usados**	
				2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	18,90
			22.19-6		**Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**	
				2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	18,90
		22.2			**Fabricação de produtos de material plástico**	
			22.21-8		**Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**	
				2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	18,90
			22.22-6		**Fabricação de embalagens de material plástico**	
				2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	18,90
			22.23-4		**Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**	
				2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	18,90
			22.29-3		**Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	18,90
				2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	18,90
				2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	18,90
				2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	18,90
	23				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**	
		23.1			**Fabricação de vidro e de produtos do vidro**	
			23.11-7		**Fabricação de vidro plano e de segurança**	
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	18,90
			23.12-5		**Fabricação de embalagens de vidro**	
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	18,90
			23.19-2		**Fabricação de artigos de vidro**	
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	18,90
		23.2			**Fabricação de cimento**	
			23.20-6		**Fabricação de cimento**	
				2320-6/00	Fabricação de cimento	18,90
		23.3			**Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**	
			23.30-3		**Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**	
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	18,90
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	18,90
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	18,90
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	18,90
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	18,90
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	18,90
		23.4			**Fabricação de produtos cerâmicos**	
			23.41-9		**Fabricação de produtos cerâmicos refratários**	
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	18,90
			23.42-7		**Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção**	
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	18,90
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	18,90
			23.49-4		**Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**	
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	18,90
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		23.9			**Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos**	
			23.91-5		**Aparelhamento e outros trabalhos em pedras**	
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	18,90
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	18,90
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	18,90
			23.92-3		**Fabricação de cal e gesso**	
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	18,90
			23.99-1		**Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**	
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	20,00
				2399-1/02	Fabricação de abrasivos	20,00
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	20,00
	24				**METALURGIA**	
		24.1			**Produção de ferro-gusa e de ferroligas**	
			24.11-3		**Produção de ferro-gusa**	
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa	20,00
			24.12-1		**Produção de ferroligas**	
				2412-1/00	Produção de ferroligas	20,00
		24.2			**Siderurgia**	
			24.21-1		**Produção de semi-acabados de aço**	
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	20,00
			24.22-9		**Produção de laminados planos de aço**	
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	20,00
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	20,00
			24.23-7		**Produção de laminados longos de aço**	
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	20,00
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	20,00
			24.24-5		**Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço**	
				2424-5/01	Produção de arames de aço	20,00
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	20,00
		24.3			**Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura**	
			24.31-8		**Produção de tubos de aço com costura**	
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	20,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			24.39-3		**Produção de outros tubos de ferro e aço**	
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	20,00
		24.4			**Metalurgia dos metais não-ferrosos**	
			24.41-5		**Metalurgia do alumínio e suas ligas**	
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	20,00
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	20,00
			24.42-3		**Metalurgia dos metais preciosos**	
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	20,00
			24.43-1		**Metalurgia do cobre**	
				2443-1/00	Metalurgia do cobre	20,00
			24.49-1		**Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente**	
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	20,00
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco	20,00
				2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	20,00
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	20,00
		24.5			**Fundição**	
			24.51-2		**Fundição de ferro e aço**	
				2451-2/00	Fundição de ferro e aço	20,00
			24.52-1		**Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas**	
				2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	20,00
	25				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
		25.1			**Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada**	
			25.11-0		**Fabricação de estruturas metálicas**	
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	18,90
			25.12-8		**Fabricação de esquadrias de metal**	
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	15,00
			25.13-6		**Fabricação de obras de caldeiraria pesada**	
				2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	15,00
		25.2			**Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras**	
			25.21-7		**Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central**	
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	15,00
			25.22-5		**Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos**	
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	15,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		25.3			**Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais**	
			25.31-4		**Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas**	
				2531-4/01	Produção de forjados de aço	20,00
				2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	20,00
			25.32-2		**Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó**	
				2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	18,90
				2532-2/02	Metalurgia do pó	18,90
			25.39-0		**Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais**	
				2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	18,90
				2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	18,90
		25.4			**Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas**	
			25.41-1		**Fabricação de artigos de cutelaria**	
				2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	20,00
			25.42-0		**Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**	
				2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	15,00
			25.43-8		**Fabricação de ferramentas**	
				2543-8/00	Fabricação de ferramentas	20,00
		25.5			**Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições**	
			25.50-1		**Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições**	
				2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	20,00
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	20,00
		25.9			**Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**	
			25.91-8		**Fabricação de embalagens metálicas**	
				2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	20,00
			25.92-6		**Fabricação de produtos de trefilados de metal**	
				2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	20,00
				2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	20,00
			25.93-4		**Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal**	
				2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	20,00
			25.99-3		**Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**	
				2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	20,00
				2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	20,00
				2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	20,00
	26				**FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		26.1			**Fabricação de componentes eletrônicos**	
			26.10-8		**Fabricação de componentes eletrônicos**	
				2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	18,90
		26.2			**Fabricação de equipamentos de informática e periféricos**	
			26.21-3		**Fabricação de equipamentos de informática**	
				2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	20,00
			26.22-1		**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**	
				2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	20,00
		26.3			**Fabricação de equipamentos de comunicação**	
			26.31-1		**Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação**	
				2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	20,00
			26.32-9		**Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação**	
				2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	20,00
		26.4			**Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**	
			26.40-0		**Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**	
				2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	20,00
		26.5			**Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios**	
			26.51-5		**Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**	
				2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	20,00
			26.52-3		**Fabricação de cronômetros e relógios**	
				2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	20,00
		26.6			**Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**	
			26.60-4		**Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**	
				2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	20,00
		26.7			**Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**	
			26.70-1		**Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**	
				2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	20,00
				2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	20,00
		26.8			**Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			26.80-9		**Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**	
				2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	20,00
	27				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS**	
		27.1			**Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**	
			27.10-4		**Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**	
				2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	18,90
				2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	18,90
				2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	18,90
		27.2			**Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos**	
			27.21-0		**Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores**	
				2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	18,90
			27.22-8		**Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores**	
				2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	18,90
				2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	18,90
		27.3			**Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**	
			27.31-7		**Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**	
				2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	18,90
			27.32-5		**Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo**	
				2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	18,90
			27.33-3		**Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados**	
				2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	18,90
		27.4			**Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação**	
			27.40-6		**Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação**	
				2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	18,90
				2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	18,90
		27.5			**Fabricação de eletrodomésticos**	
			27.51-1		**Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico**	
				2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	18,90
			27.59-7		**Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**	
				2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	18,90
		27.9			**Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**	
			27.90-2		**Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**	
				2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	18,90
				2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	18,90
				2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	18,90
	28				**FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
		28.1			**Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão**	
			28.11-9		**Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários**	
				2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	18,90
			28.12-7		**Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**	
				2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	18,90
			28.13-5		**Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes**	
				2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	18,90
			28.14-3		**Fabricação de compressores**	
				2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	18,90
				2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	18,90
			28.15-1		**Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais**	
				2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	18,90
				2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	18,90
		28.2			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral**	
			28.21-6		**Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**	
				2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	18,90
				2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	18,90
			28.22-4		**Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**	
				2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	18,90
				2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			28.23-2		**Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**	
				2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	18,90
			28.24-1		**Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado**	
				2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	18,90
				2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	18,90
			28.25-9		**Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental**	
				2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	18,90
			28.29-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**	
				2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	18,90
				2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	18,90
		28.3			**Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária**	
			28.31-3		**Fabricação de tratores agrícolas**	
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	18,90
			28.32-1		**Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola**	
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	18,90
			28.33-0		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**	
				2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	18,90
		28.4			**Fabricação de máquinas-ferramenta**	
			28.40-2		**Fabricação de máquinas-ferramenta**	
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	18,90
		28.5			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção**	
			28.51-8		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**	
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	18,90
			28.52-6		**Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**	
				2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	18,90
			28.53-4		**Fabricação de tratores, exceto agrícolas**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	18,90
			28.54-2		**Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**	
				2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	18,90
		28.6			**Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico**	
			28.61-5		**Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**	
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	18,90
			28.62-3		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**	
				2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	18,90
			28.63-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil**	
				2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	18,90
			28.64-0		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados**	
				2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	18,90
			28.65-8		**Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos**	
				2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	18,90
			28.66-6		**Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico**	
				2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	18,90
			28.69-1		**Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**	
				2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	18,90
	29				**FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS**	
		29.1			**Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**	
			29.10-7		**Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**	
				2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	18,90
				2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	18,90
				2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	18,90
		29.2			**Fabricação de caminhões e ônibus**	
			29.20-4		**Fabricação de caminhões e ônibus**	
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	18,90
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	18,90

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

		29.3			**Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**	
			29.30-1		**Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**	
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	18,90
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	18,90
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	18,90
		29.4			**Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores**	
			29.41-7		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**	
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	18,90
			29.42-5		**Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**	
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	18,90
			29.43-3		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**	
				2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	18,90
			29.44-1		**Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**	
				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	18,90
			29.45-0		**Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias**	
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	18,90
			29.49-2		**Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente**	
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	18,90
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	18,90
		29.5			**Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**	
			29.50-6		**Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**	
				2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	15,00
	30				**FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES**	
		30.1			**Construção de embarcações**	
			30.11-3		**Construção de embarcações e estruturas flutuantes**	
				3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	18,90
				3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	18,90
			30.12-1		**Construção de embarcações para esporte e lazer**	

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	18,90
		30.3			**Fabricação de veículos ferroviários**	
			30.31-8		**Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes**	
				3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	18,90
			30.32-6		**Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários**	
				3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	18,90
		30.4			**Fabricação de aeronaves**	
			30.41-5		**Fabricação de aeronaves**	
				3041-5/00	Fabricação de aeronaves	18,90
			30.42-3		**Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves**	
				3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	18,90
		30.5			**Fabricação de veículos militares de combate**	
			30.50-4		**Fabricação de veículos militares de combate**	
				3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	18,90
		30.9			**Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**	
			30.91-1		**Fabricação de motocicletas**	
				3091-1/01	Fabricação de motocicletas	18,90
				3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	18,90
			30.92-0		**Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados**	
				3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	18,90
			30.99-7		**Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**	
				3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	18,90
	31				**FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**	
		31.0			**Fabricação de móveis**	
			31.01-2		**Fabricação de móveis com predominância de madeira**	
				3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	15,00
			31.02-1		**Fabricação de móveis com predominância de metal**	
				3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	15,00
			31.03-9		**Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**	
				3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	15,00
			31.04-7		**Fabricação de colchões**	
				3104-7/00	Fabricação de colchões	18,90
	32				**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS**	
		32.1			**Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			32.11-6		**Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria**	
				3211-6/01	Lapidação de gemas	18,90
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	18,90
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	18,90
			32.12-4		**Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes**	
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	7,00
		32.2			**Fabricação de instrumentos musicais**	
			32.20-5		**Fabricação de instrumentos musicais**	
				3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	15,00
		32.3			**Fabricação de artefatos para pesca e esporte**	
			32.30-2		**Fabricação de artefatos para pesca e esporte**	
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	15,00
		32.4			**Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**	
			32.40-0		**Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**	
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	15,00
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	7,00
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	7,00
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	7,00
		32.5			**Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**	
			32.50-7		**Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**	
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	18,90
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	18,90
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	18,90
				3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	18,90
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	18,90
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária	15,00
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	15,00
				3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	20,00
		32.9			**Fabricação de produtos diversos**	
			32.91-4		**Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**	
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	20,00
			32.92-2		**Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional**	
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	20,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	20,00
			32.99-0		**Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**	
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	20,00
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	20,00
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	20,00
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	20,00
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	20,00
				3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	20,00
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	18,90
	33				**MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
		33.1			**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos**	
			33.11-2		**Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**	
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	20,00
			33.12-1		**Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos**	
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	15,00
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	15,00
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	15,00
			33.13-9		**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos**	
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	15,00
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	15,00
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	15,00
			33.14-7		**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**	
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	20,00
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	20,00
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	20,00
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	20,00
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	20,00
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	20,00
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	20,00
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	20,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	20,00
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	20,00
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	20,00
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	20,00
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	20,00
				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	20,00
				3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	20,00
				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	20,00
				3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	20,00
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	20,00
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	20,00
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	20,00
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	20,00
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	20,00
				3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	20,00
			33.15-5		**Manutenção e reparação de veículos ferroviários**	
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	15,00
			33.16-3		**Manutenção e reparação de aeronaves**	
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	15,00
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	15,00
			33.17-1		**Manutenção e reparação de embarcações**	
				3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	15,00
				3317102	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	15,00
			33.19-8		**Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**	
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	15,00
		33.2			**Instalação de máquinas e equipamentos**	
			33.21-0		**Instalação de máquinas e equipamentos industriais**	
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	15,00
			33.29-5		**Instalação de equipamentos não especificados anteriormente**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	7,00
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	18,90
D					**ELETRICIDADE E GÁS**	
	35				**ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES**	
		35.1			**Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica**	
			35.11-5		**Geração de energia elétrica**	
				3511-5/01	Geração de energia elétrica	25,20
				3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	20,00
			35.12-3		**Transmissão de energia elétrica**	
				3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	20,00
			35.13-1		**Comércio atacadista de energia elétrica**	
				3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	20,00
			35.14-0		**Distribuição de energia elétrica**	
				3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	20,00
		35.2			**Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**	
			35.20-4		**Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**	
				3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	20,00
				3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	20,00
		35.3			**Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**	
			35.30-1		**Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**	
				3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	20,00
E					**ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO**	
	36				**CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**	
		36.0			**Captação, tratamento e distribuição de água**	
			36.00-6		**Captação, tratamento e distribuição de água**	
				3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	20,00
				3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	20,00
	37				**ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS**	
		37.0			**Esgoto e atividades relacionadas**	
			37.01-1		**Gestão de redes de esgoto**	
				3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	20,00
			37.02-9		**Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**	
				3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	20,00
	38				**COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS**	
		38.1			**Coleta de resíduos**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			38.11-4		**Coleta de resíduos não-perigosos**	
				3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	20,00
			38.12-2		**Coleta de resíduos perigosos**	
				3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	20,00
		38.2			**Tratamento e disposição de resíduos**	
			38.21-1		**Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**	
				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	20,00
			38.22-0		**Tratamento e disposição de resíduos perigosos**	
				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	20,00
		38.3			**Recuperação de materiais**	
			38.31-9		**Recuperação de materiais metálicos**	
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	20,00
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	20,00
			38.32-7		**Recuperação de materiais plásticos**	
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	18,90
			38.39-4		**Recuperação de materiais não especificados anteriormente**	
				3839-4/01	Usinas de compostagem	20,00
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	20,00
	39				**DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS**	
		39.0			**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**	
			39.00-5		**Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**	
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	18,00
F					**CONSTRUÇÃO**	
	41				**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**	
		41.1			**Incorporação de empreendimentos imobiliários**	
			41.10-7		**Incorporação de empreendimentos imobiliários**	
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	12,60
		41.2			**Construção de edifícios**	
			41.20-4		**Construção de edifícios**	
				4120-4/00	Construção de edifícios	12,60
	42				**OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**	
		42.1			**Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais**	
			42.11-1		**Construção de rodovias e ferrovias**	
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	12,60
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	12,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			42.12-0		**Construção de obras-de-arte especiais**	
				4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	12,60
			42.13-8		**Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**	
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	12,60
		42.2			**Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos**	
			42.21-9		**Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações**	
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	12,60
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	12,60
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	12,60
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	12,60
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	12,60
			42.22-7		**Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas**	
				4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	12,60
				4222-7/02	Obras de irrigação	12,60
			42.23-5		**Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**	
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	12,60
		42.9			**Construção de outras obras de infra-estrutura**	
			42.91-0		**Obras portuárias, marítimas e fluviais**	
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	12,60
			42.92-8		**Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas**	
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	12,60
				4292-8/02	Obras de montagem industrial	12,60
			42.99-5		**Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**	
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	12,60
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	12,60
	43				**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO**	
		43.1			**Demolição e preparação do terreno**	
			43.11-8		**Demolição e preparação de canteiros de obras**	
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	12,60
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	12,60
			43.12-6		**Perfurações e sondagens**	
				4312-6/00	Perfurações e sondagens	12,60
			43.13-4		**Obras de terraplenagem**	
				4313-4/00	Obras de terraplenagem	12,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			43.19-3		**Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**	
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	12,60
		43.2			**Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções**	
			43.21-5		**Instalações elétricas**	
				4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	12,60
			43.22-3		**Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração**	
				4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	12,60
				4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	12,60
				4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	12,60
			43.29-1		**Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**	
				4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	12,60
				4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	12,60
				4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	12,60
				4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	12,60
				4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	12,60
				4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	12,60
		43.3			**Obras de acabamento**	
			43.30-4		**Obras de acabamento**	
				4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	12,60
				4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	12,60
				4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	12,60
				4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	12,60
				4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	12,60
				4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	5,00
		43.9			**Outros serviços especializados para construção**	
			43.91-6		**Obras de fundações**	
				4391-6/00	Obras de fundações	12,60
			43.99-1		**Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**	
				4399-1/01	Administração de obras	12,60
				4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	12,60
				4399-1/03	Obras de alvenaria	12,60
				4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	12,60
				4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	12,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	12,60
G					**COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
	45				**COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
		45.1			**Comércio de veículos automotores**	
			45.11-1		**Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores**	
				4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	20,00
				4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	20,00
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	25,20
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	25,20
				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	25,20
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	25,20
			45.12-9		**Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores**	
				4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	20,00
				4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	20,00
		45.2			**Manutenção e reparação de veículos automotores**	
			45.20-0		**Manutenção e reparação de veículos automotores**	
				4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	12,00
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	12,00
				4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	12,00
				4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	12,00
				4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	10,00
				4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	6,30
				4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	6,30
				4520-0/08	Serviços de capotaria	6,30
		45.3			**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**	
			45.30-7		**Comércio de peças e acessórios para veículos automotores**	
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	15,00
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	15,00
				4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	25,20
				4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	15,00
				4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	25,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	12,60
		45.4			**Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios**	
			45.41-2		**Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios**	
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	25,20
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	25,20
				4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	25,00
				4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	25,00
				4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	15,00
				4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	15,00
			45.42-1		**Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios**	
				4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	12,60
				4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	10,00
			45.43-9		**Manutenção e reparação de motocicletas**	
				4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	10,00
	46				**COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS**	
		46.1			**Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas**	
			46.11-7		**Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos**	
				4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	12,60
			46.12-5		**Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**	
				4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	12,60
			46.13-3		**Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**	
				4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	12,60
			46.14-1		**Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**	
				4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	12,60
			46.15-0		**Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**	
				4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	12,60
			46.16-8		**Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	12,60
			46.17-6		**Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
				4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	12,60
			46.18-4		**Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**	
				4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	12,60
				4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	12,60
				4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	12,60
				4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	12,60
			46.19-2		**Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**	
				4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	12,60
		46.2			**Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos**	
			46.21-4		**Comércio atacadista de café em grão**	
				4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	20,00
			46.22-2		**Comércio atacadista de soja**	
				4622-2/00	Comércio atacadista de soja	20,00
			46.23-1		**Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja**	
				4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	25,20
				4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	25,20
				4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	25,20
				4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	25,20
				4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	25,20
				4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	25,20
				4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	25,20
				4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	25,20
				4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	25,20
				4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	25,20
		46.3			**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
			46.31-1		**Comércio atacadista de leite e laticínios**	
				4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	25,20
			46.32-0		**Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas**	
				4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	25,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	25,20
				4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	25,20
			46.33-8		**Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros**	
				4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	20,00
				4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	20,00
				4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	20,00
			46.34-6		**Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado**	
				4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	25,20
				4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	25,20
				4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	25,20
				4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	25,20
			46.35-4		**Comércio atacadista de bebidas**	
				4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	20,00
				4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	25,20
				4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	25,20
				4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	25,20
			46.36-2		**Comércio atacadista de produtos do fumo**	
				4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	25,20
				4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	25,20
			46.37-1		**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**	
				4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	25,20
				4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	25,20
				4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	25,20
				4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	25,20
				4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	25,20
				4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	25,20
				4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	25,20
				4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	25,20
			46.39-7		**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**	
				4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	25,20
				4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	25,20
		46.4			**Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar**	
			46.41-9		**Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho**	
				4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	18,90
				4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	18,90
			46.42-7		**Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios**	
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	18,90
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	18,90
			46.43-5		**Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem**	
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	18,90
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	18,90
			46.44-3		**Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**	
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	18,90
				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	18,90
			46.45-1		**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico**	
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	18,90
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	18,90
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	18,90
			46.46-0		**Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	18,90
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	18,90
			46.47-8		**Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações**	
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	18,90
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	18,90
			46.49-4		**Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**	
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	18,90
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	18,90
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	18,90
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	18,90
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	18,90
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	18,90
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	18,90
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	18,90
				4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	18,90
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	18,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	18,90
		46.5			**Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação**	
			46.51-6		**Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática**	
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	25,20
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	25,20
			46.52-4		**Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**	
				4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	25,20
		46.6			**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação**	
			46.61-3		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**	
				4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	18,90
			46.62-1		**Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**	
				4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	18,90
			46.63-0		**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**	
				4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	18,90
			46.64-8		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**	
				4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	18,90
			46.65-6		**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**	
				4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	18,90
			46.69-9		**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**	
				4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	18,90
				4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	18,90
		46.7			**Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção**	
			46.71-1		**Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**	
				4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	25,20
			46.72-9		**Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**	
				4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	25,20
			46.73-7		**Comércio atacadista de material elétrico**	
				4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	25,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			46.74-5		**Comércio atacadista de cimento**	
				4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	25,20
			46.79-6		**Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral**	
				4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	25,20
				4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	25,20
				4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	25,20
				4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	25,20
				4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	25,20
		46.8			**Comércio atacadista especializado em outros produtos**	
			46.81-8		**Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP**	
				4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	25,20
				4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	25,20
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	25,20
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	25,20
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	25,20
			46.82-6		**Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**	
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	25,20
			46.83-4		**Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**	
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	25,20
			46.84-2		**Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos**	
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	25,20
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	25,20
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	25,20
			46.85-1		**Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**	
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	25,20
			46.86-9		**Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens**	
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	25,20
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	25,20
			46.87-7		**Comércio atacadista de resíduos e sucatas**	
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	25,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	25,20
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	25,20
			46.89-3		**Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente**	
				4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	25,20
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	25,20
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	25,20
		46.9			**Comércio atacadista não-especializado**	
			46.91-5		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**	
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	20,00
			46.92-3		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**	
				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	25,20
			46.93-1		**Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários**	
				4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	25,20
	47				**COMÉRCIO VAREJISTA**	
		47.1			**Comércio varejista não-especializado**	
			47.11-3		**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados**	
				4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	63,00
				4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	50,40
			47.12-1		**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**	
				4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	12,60
			47.13-0		**Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios**	
				4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	18,90
				4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	18,90
				4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	18,90
		47.2			**Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo**	
			47.21-1		**Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes**	
				4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	12,60
				4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	12,60
				4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	12,60
			47.22-9		**Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	12,60
				4722-9/02	Peixaria	12,60
			47.23-7		**Comércio varejista de bebidas**	
				4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	12,60
			47.24-5		**Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**	
				4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	12,60
			47.29-6		**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo**	
				4729-6/01	Tabacaria	12,60
				4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	12,60
				4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	12,60
		47.3			**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**	
			47.31-8		**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**	
				4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (POR BICO)	12,60
			47.32-6		**Comércio varejista de lubrificantes**	
				4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	12,60
		47.4			**Comércio varejista de material de construção**	
			47.41-5		**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**	
				4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	12,60
			47.42-3		**Comércio varejista de material elétrico**	
				4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	12,60
			47.43-1		**Comércio varejista de vidros**	
				4743-1/00	Comércio varejista de vidros	12,60
			47.44-0		**Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção**	
				4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	12,60
				4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	12,60
				4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	12,60
				4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	12,60
				4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	12,60
				4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	12,60
				4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	12,60
		47.5			**Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico**	
			47.51-2		**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**	
				4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	12,60

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	12,60
			47.52-1		**Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**	
				4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	12,60
			47.53-9		**Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**	
				4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	12,60
			47.54-7		**Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação**	
				4754-7/01	Comércio varejista de móveis	12,60
				4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	12,60
				4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	12,60
			47.55-5		**Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho**	
				4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	12,60
				4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	12,60
				4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	12,60
			47.56-3		**Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**	
				4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	12,60
			47.57-1		**Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**	
				4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	12,60
			47.59-8		**Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**	
				4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	12,60
				4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	12,60
		47.6			**Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos**	
			47.61-0		**Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria**	
				4761-0/01	Comércio varejista de livros	6,30
				4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	6,30
				4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	6,30
			47.62-8		**Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**	
				4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	6,30
			47.63-6		**Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos**	
				4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	6,30
				4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	6,30
				4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	6,30
				4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	6,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	6,30
		47.7			**Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos**	
			47.71-7		**Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário**	
				4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	18,90
				4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	18,90
				4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	18,90
				4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	18,90
			47.72-5		**Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**	
				4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	18,90
			47.73-3		**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**	
				4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	15,00
			47.74-1		**Comércio varejista de artigos de óptica**	
				4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	18,90
		47.8			**Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados**	
			47.81-4		**Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**	
				4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	12,60
			47.82-2		**Comércio varejista de calçados e artigos de viagem**	
				4782-2/01	Comércio varejista de calçados	12,60
				4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	12,60
			47.83-1		**Comércio varejista de jóias e relógios**	
				4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	12,60
				4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	12,60
			47.84-9		**Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**	
				4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	25,20
			47.85-7		**Comércio varejista de artigos usados**	
				4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	12,60
				4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	12,60
			47.89-0		**Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente**	
				4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	12,60
				4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	12,60
				4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	12,60
				4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	12,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	12,60
				4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	12,60
				4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	12,60
				4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	12,60
				4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	12,60
				4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	12,60
		47.9			**Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista**	
			47.90-3		**Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista**	
H					**TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO**	
	49				**TRANSPORTE TERRESTRE**	
		49.1			**Transporte ferroviário e metroferroviário**	
			49.11-6		**Transporte ferroviário de carga**	
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	12,60
			49.12-4		**Transporte metroferroviário de passageiros**	
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	10,00
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	10,00
				4912-4/03	Transporte metroviário	10,00
		49.2			**Transporte rodoviário de passageiros**	
			49.21-3		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana**	
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	7,70
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	12,60
			49.22-1		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional**	
				4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	10,00
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	10,00
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	10,00
			49.23-0		**Transporte rodoviário de táxi**	
				4923-0/01	Serviço de táxi	7,70
				4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	7,70
			49.24-8		**Transporte escolar**	
				4924-8/00	Transporte escolar	7,70
			49.29-9		**Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	12,60
				4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	12,60
				4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	10,00
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	10,00
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	10,00
		49.3			**Transporte rodoviário de carga**	
			49.30-2		**Transporte rodoviário de carga**	
				4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	10,00
				4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	10,00
				4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	10,00
				4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	10,00
		49.4			**Transporte dutoviário**	
			49.40-0		**Transporte dutoviário**	
				4940-0/00	Transporte dutoviário	10,00
		49.5			**Trens turísticos, teleféricos e similares**	
			49.50-7		**Trens turísticos, teleféricos e similares**	
				4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	10,00
	50				**TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**	
		50.1			**Transporte marítimo de cabotagem e longo curso**	
			50.11-4		**Transporte marítimo de cabotagem**	
				5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	10,00
				5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	10,00
			50.12-2		**Transporte marítimo de longo curso**	
				5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	10,00
				5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	10,00
		50.2			**Transporte por navegação interior**	
			50.21-1		**Transporte por navegação interior de carga**	
				5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	10,00
				5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	10,00
			50.22-0		**Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares**	
				5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	10,00
				5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	10,00
		50.3			**Navegação de apoio**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			50.30-1		**Navegação de apoio**	
				5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	10,00
				5030-1/02	Navegação de apoio portuário	10,00
				5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	10,00
		50.9			**Outros transportes aquaviários**	
			50.91-2		**Transporte por navegação de travessia**	
				5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	10,00
				5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	10,00
			50.99-8		**Transportes aquaviários não especificados anteriormente**	
				5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	10,00
				5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	10,00
	51				**TRANSPORTE AÉREO**	
		51.1			**Transporte aéreo de passageiros**	
			51.11-1		**Transporte aéreo de passageiros regular**	
				5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	10,00
			51.12-9		**Transporte aéreo de passageiros não-regular**	
				5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	10,00
				5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	10,00
		51.2			**Transporte aéreo de carga**	
			51.20-0		**Transporte aéreo de carga**	
				5120-0/00	Transporte aéreo de carga	10,00
		51.3			**Transporte espacial**	
			51.30-7		**Transporte espacial**	
				5130-7/00	Transporte espacial	10,00
	52				**ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**	
		52.1			**Armazenamento, carga e descarga**	
			52.11-7		**Armazenamento**	
				5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	18,90
				5211-7/02	Guarda-móveis	18,90
				5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	18,90
			52.12-5		**Carga e descarga**	
				5212-5/00	Carga e descarga	15,00
		52.2			**Atividades auxiliares dos transportes terrestres**	
			52.21-4		**Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados**	
				5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	18,90
			52.22-2		**Terminais rodoviários e ferroviários**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	18,90
			52.23-1		**Estacionamento de veículos**	
				5223-1/00	Estacionamento de veículos	20,00
			52.29-0		**Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**	
				5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	15,00
				5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	18,90
				5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	18,90
		52.3			**Atividades auxiliares dos transportes aquaviários**	
			52.31-1		**Gestão de portos e terminais**	
				5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	10,00
				5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	10,00
				5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	10,00
			52.32-0		**Atividades de agenciamento marítimo**	
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	10,00
			52.39-7		**Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**	
				5239-7/01	Serviços de praticagem	18,90
				5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	10,00
		52.4			**Atividades auxiliares dos transportes aéreos**	
			52.40-1		**Atividades auxiliares dos transportes aéreos**	
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	15,00
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	15,00
		52.5			**Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**	
			52.50-8		**Atividades relacionadas à organização do transporte de carga**	
				5250-8/01	Comissaria de despachos	15,00
				5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	15,00
				5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	18,90
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	18,90
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	18,90
	53				**CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA**	
		53.1			**Atividades de Correio**	
			53.10-5		**Atividades de Correio**	
				5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	10,00
				5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	10,00
		53.2			**Atividades de malote e de entrega**	
			53.20-2		**Atividades de malote e de entrega**	
				5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	10,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	7,00
I					**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**	
	55				**ALOJAMENTO**	
		55.1			**Hotéis e similares**	
			55.10-8		**Hotéis e similares**	
				5510-8/01	Hotéis	31,50
				5510-8/02	Apart-hotéis	25,00
				5510-8/03	Motéis	25,00
		55.9			**Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente**	
			55.90-6		**Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente**	
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	10,00
				5590-6/02	Campings	10,00
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	10,00
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	10,00
	56				**ALIMENTAÇÃO**	
		56.1			**Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas**	
			56.11-2		**Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas**	
				5611-2/01	Restaurantes e similares	7,70
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	7,70
				5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	7,70
				5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	7,70
			56.12-1		**Serviços ambulantes de alimentação**	
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	7,70
		56.2			**Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**	
			56.20-1		**Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada**	
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	7,70
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	7,70
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	7,70
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	7,70
J					**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**	
	58				**EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO**	
		58.1			**Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição**	
			58.11-5		**Edição de livros**	
				5811-5/00	Edição de livros	10,00
			58.12-3		**Edição de jornais**	
				5812-3/01	Edição de jornais diários	10,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				5812-3/02	Edição de jornais não diários	10,00
			58.13-1		**Edição de revistas**	
				5813-1/00	Edição de revistas	10,00
			58.19-1		**Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos**	
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	10,00
		58.2			**Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações**	
			58.21-2		**Edição integrada à impressão de livros**	
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	12,60
			58.22-1		**Edição integrada à impressão de jornais**	
				5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	10,00
				5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	10,00
			58.23-9		**Edição integrada à impressão de revistas**	
				5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	10,00
			58.29-8		**Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos**	
				5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	12,60
	59				**ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA**	
		59.1			**Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão**	
			59.11-1		**Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**	
				5911-1/01	Estúdios cinematográficos	10,00
				5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	10,00
				5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	12,60
			59.12-0		**Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão**	
				5912-0/01	Serviços de dublagem	10,00
				5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	10,00
				5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	10,00
			59.13-8		**Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão**	
				5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	10,00
			59.14-6		**Atividades de exibição cinematográfica**	
				5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	12,60
		59.2			**Atividades de gravação de som e de edição de música**	
			59.20-1		**Atividades de gravação de som e de edição de música**	
				5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	12,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	60				**ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO**	
		60.1			**Atividades de rádio**	
			60.10-1		**Atividades de rádio**	
				6010-1/00	Atividades de rádio	18,90
		60.2			**Atividades de televisão**	
			60.21-7		**Atividades de televisão aberta**	
				6021-7/00	Atividades de televisão aberta	10,00
			60.22-5		**Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura**	
				6022-5/01	Programadoras	10,00
				6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	18,90
	61				**TELECOMUNICAÇÕES**	
		61.1			**Telecomunicações por fio**	
			61.10-8		**Telecomunicações por fio**	
				6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	94,50
				6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	94,50
				6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	94,50
				6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	94,50
		61.2			**Telecomunicações sem fio**	
			61.20-5		**Telecomunicações sem fio**	
				6120-5/01	Telefonia móvel celular	94,50
				6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	94,50
				6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	94,50
		61.3			**Telecomunicações por satélite**	
			61.30-2		**Telecomunicações por satélite**	
				6130-2/00	Telecomunicações por satélite	94,50
		61.4			**Operadoras de televisão por assinatura**	
			61.41-8		**Operadoras de televisão por assinatura por cabo**	
				6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	94,50
			61.42-6		**Operadoras de televisão por assinatura por microondas**	
				6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	94,50
			61.43-4		**Operadoras de televisão por assinatura por satélite**	
				6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	94,50
		61.9			**Outras atividades de telecomunicações**	
			61.90-6		**Outras atividades de telecomunicações**	
				6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	94,50
				6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	94,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	50,00
	62				**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
		62.0			**Atividades dos serviços de tecnologia da informação**	
			62.01-5		**Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**	
				6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	12,60
				6201-5/02	Web design	12,60
			62.02-3		**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**	
				6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	12,60
			62.03-1		**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**	
				6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	12,60
			62.04-0		**Consultoria em tecnologia da informação**	
				6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	12,60
			62.09-1		**Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**	
				6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	12,60
	63				**ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO**	
		63.1			**Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas**	
			63.11-9		**Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**	
				6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	12,60
			63.19-4		**Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**	
				6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	12,60
		63.9			**Outras atividades de prestação de serviços de informação**	
			63.91-7		**Agências de notícias**	
				6391-7/00	Agências de notícias	10,00
			63.99-2		**Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**	
				6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	10,00
K					**ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS**	
	64				**ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS**	
		64.1			**Banco Central**	
			64.10-7		**Banco Central**	
				6410-7/00	Banco Central	12,60
		64.2			**Intermediação monetária - depósitos à vista**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			64.21-2		**Bancos comerciais**	
				6421-2/00	Bancos comerciais	12,60
			64.22-1		**Bancos múltiplos, com carteira comercial**	
				6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	12,60
			64.23-9		**Caixas econômicas**	
				6423-9/00	Caixas econômicas	12,60
			64.24-7		**Crédito cooperativo**	
				6424-7/01	Bancos cooperativos	10,00
				6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	10,00
				6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	10,00
				6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	10,00
		64.3			**Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação**	
			64.31-0		**Bancos múltiplos, sem carteira comercial**	
				6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	12,60
			64.32-8		**Bancos de investimento**	
				6432-8/00	Bancos de investimento	12,60
			64.33-6		**Bancos de desenvolvimento**	
				6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	12,60
			64.34-4		**Agências de fomento**	
				6434-4/00	Agências de fomento	12,60
			64.35-2		**Crédito imobiliário**	
				6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	10,00
				6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	10,00
				6435-2/03	Companhias hipotecárias	10,00
			64.36-1		**Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras**	
				6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	12,60
			64.37-9		**Sociedades de crédito ao microempreendedor**	
				6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	7,00
			64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	
				6438701	Bancos de câmbio	12,60
				6438799	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	12,60
		64.4			**Arrendamento mercantil**	
			64.40-9		**Arrendamento mercantil**	
				6440-9/00	Arrendamento mercantil	12,60
		64.5			**Sociedades de capitalização**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			64.50-6		**Sociedades de capitalização**	
				6450-6/00	Sociedades de capitalização	12,60
		64.6			**Atividades de sociedades de participação**	
			64.61-1		***Holdings* de instituições financeiras**	
				6461-1/00	*Holdings* de instituições financeiras	*12,60*
			64.62-0		***Holdings* de instituições não-financeiras**	
				6462-0/00	*Holdings* de instituições não-financeiras	*12,60*
			64.63-8		**Outras sociedades de participação, exceto *holdings***	
				6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	12,60
		64.7			**Fundos de investimento**	
			64.70-1		**Fundos de investimento**	
				6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	10,00
				6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	10,00
				6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	10,00
		64.9			**Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**	
			64.91-3		**Sociedades de fomento mercantil - *factoring***	
				6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	12,60
			64.92-1		**Securitização de créditos**	
				6492-1/00	Securitização de créditos	12,60
			64.93-0		**Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos**	
				6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	12,60
			64.99-9		**Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente**	
				6499-9/01	Clubes de investimento	12,60
				6499-9/02	Sociedades de investimento	12,60
				6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	12,60
				6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	12,60
				6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	12,60
				6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	12,60
	65				**SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**	
		65.1			**Seguros de vida e não-vida**	
			65.11-1		**Seguros de vida**	
				6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	10,00
				6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	10,00
			65.12-0		**Seguros não-vida**	
				6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	10,00
		65.2			**Seguros-saúde**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			65.20-1		**Seguros-saúde**	
				6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	10,00
		65.3			**Resseguros**	
			65.30-8		**Resseguros**	
				6530-8/00	Resseguros	10,00
		65.4			**Previdência complementar**	
			65.41-3		**Previdência complementar fechada**	
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	10,00
			65.42-1		**Previdência complementar aberta**	
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	10,00
		65.5			**Planos de saúde**	
			65.50-2		**Planos de saúde**	
				6550-2/00	Planos de saúde	10,00
	66				**ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE**	
		66.1			**Atividades auxiliares dos serviços financeiros**	
			66.11-8		**Administração de bolsas e mercados de balcão organizados**	
				6611-8/01	Bolsa de valores	18,90
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	18,90
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	18,90
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	18,90
			66.12-6		**Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias**	
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	18,90
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	18,90
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	18,90
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	18,90
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	18,90
			66.13-4		**Administração de cartões de crédito**	
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	15,00
			66.19-3		**Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente**	
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	18,90
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	15,00
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	18,90
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	18,90
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	18,90
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	15,00
		66.2			**Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			66.21-5		**Avaliação de riscos e perdas**	
				6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	10,00
				6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	10,00
			66.22-3		**Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde**	
				6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	7,00
			66.29-1		**Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente**	
				6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	10,00
		66.3			**Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**	
			66.30-4		**Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão**	
				6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	10,00
L					**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**	
	68				**ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**	
		68.1			**Atividades imobiliárias de imóveis próprios**	
			68.10-2		**Atividades imobiliárias de imóveis próprios**	
				6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	15,00
				6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	15,00
				6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	15,00
		68.2			**Atividades imobiliárias por contrato ou comissão**	
			68.21-8		**Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis**	
				6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	15,00
				6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	15,00
			68.22-6		**Gestão e administração da propriedade imobiliária**	
				6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	18,90
M					**ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**	
	69				**ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA**	
		69.1			**Atividades jurídicas**	
			69.11-7		**Atividades jurídicas, exceto cartórios**	
				6911-7/01	Serviços advocatícios	15,00
				6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	15,00
				6911-7/03	Agente de propriedade industrial	15,00
			69.12-5		**Cartórios**	
				6912-5/00	Cartórios	18,90
		69.2			**Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**	
			69.20-6		**Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária**	
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	18,90

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	18,90
	70				**ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**	
		70.1			**Sedes de empresas e unidades administrativas locais**	
			70.10-7		**Sedes de empresas e unidades administrativas locais**	
		70.2			**Atividades de consultoria em gestão empresarial**	
			70.20-4		**Atividades de consultoria em gestão empresarial**	
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	18,90
	71				**SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**	
		71.1			**Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas**	
			71.11-1		**Serviços de arquitetura**	
				7111-1/00	Serviços de arquitetura	12,60
			71.12-0		**Serviços de engenharia**	
				7112-0/00	Serviços de engenharia	12,60
			71.19-7		**Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia**	
				7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	12,60
				7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	12,60
				7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	12,60
				7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	12,60
				7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	12,60
		71.2			**Testes e análises técnicas**	
			71.20-1		**Testes e análises técnicas**	
				7120-1/00	Testes e análises técnicas	10,00
	72				**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**	
		72.1			**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**	
			72.10-0		**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**	
				7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	10,00
		72.2			**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**	
			72.20-7		**Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**	
				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	10,00
	73				**PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO**	
		73.1			**Publicidade**	
			73.11-4		**Agências de publicidade**	
				7311-4/00	Agências de publicidade	12,60
			73.12-2		**Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	12,60
			73.19-0		**Atividades de publicidade não especificadas anteriormente**	
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	12,60
				7319-0/02	Promoção de vendas	12,60
				7319-0/03	Marketing direto	12,60
				7319-0/04	Consultoria em publicidade	12,60
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	12,60
		73.2			**Pesquisas de mercado e de opinião pública**	
			73.20-3		**Pesquisas de mercado e de opinião pública**	
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	10,00
	74				**OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS**	
		74.1			**Design e decoração de interiores**	
			74.10-2		**Design e decoração de interiores**	
				7410-2/02	Design de interiores	10,00
				7410-2/03	Design de produto	10,00
				7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	10,00
		74.2			**Atividades fotográficas e similares**	
			74.20-0		**Atividades fotográficas e similares**	
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	12,60
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	12,60
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos	12,60
				7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	12,60
				7420-0/05	Serviços de microfilmagem	12,60
		74.9			**Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**	
			74.90-1		**Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**	
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	10,00
				7490-1/02	Escafandria e mergulho	10,00
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	10,00
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	12,60
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	10,00
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	10,00
	75				**ATIVIDADES VETERINÁRIAS**	
		75.0			**Atividades veterinárias**	
			75.00-1		**Atividades veterinárias**	
				7500-1/00	Atividades veterinárias	12,60
N					**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	77				**ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**	
		77.1			**Locação de meios de transporte sem condutor**	
			77.11-0		**Locação de automóveis sem condutor**	
				7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	15,00
			77.19-5		**Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor**	
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	15,00
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	15,00
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	18,90
		77.2			**Aluguel de objetos pessoais e domésticos**	
			77.21-7		**Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**	
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	15,00
			77.22-5		**Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares**	
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	15,00
			77.23-3		**Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios**	
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	15,00
			77.29-2		**Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**	
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	20,00
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	20,00
				7729-2/03	Aluguel de material médico	20,00
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	20,00
		77.3			**Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador**	
			77.31-4		**Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**	
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	15,00
			77.32-2		**Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador**	
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	18,90
				7732-2/02	Aluguel de andaimes	20,00
			77.33-1		**Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**	
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	15,00
			77.39-0		**Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente**	
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	18,90
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	15,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	15,00
				7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	18,90
		77.4			**Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**	
			77.40-3		**Gestão de ativos intangíveis não-financeiros**	
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	15,00
	78				**SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**	
		78.1			**Seleção e agenciamento de mão-de-obra**	
			78.10-8		**Seleção e agenciamento de mão-de-obra**	
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	15,00
		78.2			**Locação de mão-de-obra temporária**	
			78.20-5		**Locação de mão-de-obra temporária**	
				7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	15,00
		78.3			**Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**	
			78.30-2		**Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**	
				7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	15,00
	79				**AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS**	
		79.1			**Agências de viagens e operadores turísticos**	
			79.11-2		**Agências de viagens**	
				7911-2/00	Agências de viagens	15,00
			79.12-1		**Operadores turísticos**	
				7912-1/00	Operadores turísticos	15,00
		79.9			**Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**	
			79.90-2		**Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**	
				7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	15,00
	80				**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO**	
		80.1			**Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores**	
			80.11-1		**Atividades de vigilância e segurança privada**	
				8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	12,60
				8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	12,60
			80.12-9		**Atividades de transporte de valores**	
				8012-9/00	Atividades de transporte de valores	12,60
		80.2			**Atividades de monitoramento de sistemas de segurança**	
			80.20-0		**Atividades de monitoramento de sistemas de segurança**	
				8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	12,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	10,00
		80.3			**Atividades de investigação particular**	
			80.30-7		**Atividades de investigação particular**	
				8030-7/00	Atividades de investigação particular	10,00
	81				**SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**	
		81.1			**Serviços combinados para apoio a edifícios**	
			81.11-7		**Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**	
				8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	12,60
			81.12-5		**Condomínios prediais**	
				8112-5/00	Condomínios prediais	12,60
		81.2			**Atividades de limpeza**	
			81.21-4		**Limpeza em prédios e em domicílios**	
				8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	12,60
			81.22-2		**Imunização e controle de pragas urbanas**	
				8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	10,00
			81.29-0		**Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**	
				8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	12,60
		81.3			**Atividades paisagísticas**	
			81.30-3		**Atividades paisagísticas**	
				8130-3/00	Atividades paisagísticas	12,60
	82				**SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**	
		82.1			**Serviços de escritório e apoio administrativo**	
			82.11-3		**Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**	
				8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	12,60
			82.19-9		**Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo**	
				8219-9/01	Fotocópias	12,60
				8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	12,60
		82.2			**Atividades de teleatendimento**	
			82.20-2		**Atividades de teleatendimento**	
				8220-2/00	Atividades de teleatendimento	12,60
		82.3			**Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos**	
			82.30-0		**Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos**	
				8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	12,60
				8230-0/02	Casas de festas e eventos	12,60
		82.9			**Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas**	
			82.91-1		**Atividades de cobrança e informações cadastrais**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	12,60
			82.92-0		**Envasamento e empacotamento sob contrato**	
				8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	12,60
			82.99-7		**Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**	
				8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	10,00
				8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	10,00
				8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	12,60
				8299-7/04	Leiloeiros independentes	10,00
				8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	10,00
				8299-7/06	Casas lotéricas	12,60
				8299-7/07	Salas de acesso à internet	7,00
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	12,60
O					**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**	
	84				**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**	
		84.1			**Administração do estado e da política econômica e social**	
			84.11-6		**Administração pública em geral**	
				8411-6/00	Administração pública em geral	ISENTO
			84.12-4		**Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais**	
				8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	ISENTO
			84.13-2		**Regulação das atividades econômicas**	
				8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	ISENTO
		84.2			**Serviços coletivos prestados pela administração pública**	
			84.21-3		**Relações exteriores**	
				8421-3/00	Relações exteriores	ISENTO
			84.22-1		**Defesa**	
				8422-1/00	Defesa	ISENTO
			84.23-0		**Justiça**	
				8423-0/00	Justiça	ISENTO
			84.24-8		**Segurança e ordem pública**	
				8424-8/00	Segurança e ordem pública	ISENTO
			84.25-6		**Defesa Civil**	
				8425-6/00	Defesa Civil	ISENTO
		84.3			**Seguridade social obrigatória**	
			84.30-2		**Seguridade social obrigatória**	
				8430-2/00	Seguridade social obrigatória	ISENTO

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

P					**EDUCAÇÃO**	
	85				**EDUCAÇÃO**	
		85.1			**Educação infantil e ensino fundamental**	
			85.11-2		**Educação infantil - creche**	
				8511-2/00	Educação infantil - creche	6,30
			85.12-1		**Educação infantil - pré-escola**	
				8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	6,30
			85.13-9		**Ensino fundamental**	
				8513-9/00	Ensino fundamental	6,30
		85.2			**Ensino médio**	
			85.20-1		**Ensino médio**	
				8520-1/00	Ensino médio	12,60
		85.3			**Educação superior**	
			85.31-7		**Educação superior - graduação**	
				8531-7/00	Educação superior - graduação	15,00
			85.32-5		**Educação superior - graduação e pós-graduação**	
				8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	12,60
			85.33-3		**Educação superior - pós-graduação e extensão**	
				8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	6,30
		85.4			**Educação profissional de nível técnico e tecnológico**	
			85.41-4		**Educação profissional de nível técnico**	
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	12,60
			85.42-2		**Educação profissional de nível tecnológico**	
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	15,00
		85.5			**Atividades de apoio à educação**	
			85.50-3		**Atividades de apoio à educação**	
				8550-3/01	Administração de caixas escolares	6,30
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	6,30
		85.9			**Outras atividades de ensino**	
			85.91-1		**Ensino de esportes**	
				8591-1/00	Ensino de esportes	6,30
			85.92-9		**Ensino de arte e cultura**	
				8592-9/01	Ensino de dança	6,30
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	6,30
				8592-9/03	Ensino de música	6,30
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	6,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			85.93-7		**Ensino de idiomas**	
				8593-7/00	Ensino de idiomas	6,30
			85.99-6		**Atividades de ensino não especificadas anteriormente**	
				8599-6/01	Formação de condutores	6,30
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	6,30
				8599-6/03	Treinamento em informática	6,30
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	6,30
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	6,30
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	6,30
Q					**SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS**	
	86				**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA**	
		86.1			**Atividades de atendimento hospitalar**	
			86.10-1		**Atividades de atendimento hospitalar**	
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	6,30
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	6,30
		86.2			**Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes**	
			86.21-6		**Serviços móveis de atendimento a urgências**	
				8621-6/01	UTI móvel	6,30
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	6,30
			86.22-4		**Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**	
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	6,30
		86.3			**Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos**	
			86.30-5		**Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos**	
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	7,00
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	10,00
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	15,00
				8630-5/04	Atividade odontológica	20,00
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	10,00
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	20,00
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	15,00
		86.4			**Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**	
			86.40-2		**Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica**	
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	15,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				8640-2/02	Laboratórios clínicos	18,90
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	15,00
				8640-2/04	Serviços de tomografia	15,00
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	15,00
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	15,00
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	15,00
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	10,00
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	15,00
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia	15,00
				8640-2/11	Serviços de radioterapia	15,00
				8640-2/12	Serviços de hemoterapia	15,00
				8640-2/13	Serviços de litotripsia	15,00
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	15,00
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	15,00
		86.5			**Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**	
			86.50-0		**Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos**	
				8650-0/01	Atividades de enfermagem	15,00
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	15,00
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	15,00
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	15,00
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	15,00
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	15,00
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	15,00
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	15,00
		86.6			**Atividades de apoio à gestão de saúde**	
			86.60-7		**Atividades de apoio à gestão de saúde**	
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	7,00
		86.9			**Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**	
			86.90-9		**Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**	
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	15,00
				8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	15,00
				8690-9/03	Atividades de acupuntura	15,00
				8690-9/04	Atividades de podologia	15,00
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	15,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	87				**ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES**	
		87.1			**Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares**	
			87.11-5		**Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares**	
				8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	18,90
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	18,90
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	18,90
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	18,90
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	18,90
			87.12-3		**Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio**	
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	20,00
		87.2			**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**	
			87.20-4		**Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química**	
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	10,00
				8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	20,00
		87.3			**Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares**	
			87.30-1		**Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares**	
				8730-1/01	Orfanatos	7,00
				8730-1/02	Albergues assistenciais	7,00
				8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	15,00
	88				**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**	
		88.0			**Serviços de assistência social sem alojamento**	
			88.00-6		**Serviços de assistência social sem alojamento**	
				8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	15,00
R					**ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**	
	90				**ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS**	
		90.0			**Atividades artísticas, criativas e de espetáculos**	
			90.01-9		**Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares**	
				9001-9/01	Produção teatral	6,30
				9001-9/02	Produção musical	6,30

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	6,30
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	6,30
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	6,30
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	6,30
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	6,30
			90.02-7		**Criação artística**	
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	7,00
				9002-7/02	Restauração de obras de arte	6,30
			90.03-5		**Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**	
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	7,00
	91				**ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL**	
		91.0			**Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental**	
			91.01-5		**Atividades de bibliotecas e arquivos**	
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	7,00
			91.02-3		**Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares**	
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	6,30
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	6,30
			91.03-1		**Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**	
				9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	7,00
	92				**ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS**	
		92.0			**Atividades de exploração de jogos de azar e apostas**	
			92.00-3		**Atividades de exploração de jogos de azar e apostas**	
				9200-3/01	Casas de bingo	6,30
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	6,30
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	6,30
	93				**ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER**	
		93.1			**Atividades esportivas**	
			93.11-5		**Gestão de instalações de esportes**	
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	6,30
			93.12-3		**Clubes sociais, esportivos e similares**	
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	6,30
			93.13-1		**Atividades de condicionamento físico**	
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	6,30
			93.19-1		**Atividades esportivas não especificadas anteriormente**	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	7,00
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	6,30
		93.2			**Atividades de recreação e lazer**	
			93.21-2		**Parques de diversão e parques temáticos**	
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	7,00
			93.29-8		**Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**	
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	6,30
				9329-8/02	Exploração de boliches	6,30
				9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	6,30
				9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	6,30
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	6,30
S					**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS**	
	94				**ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS**	
		94.1			**Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais**	
			94.11-1		**Atividades de organizações associativas patronais e empresariais**	
				9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	6,30
			94.12-0		**Atividades de organizações associativas profissionais**	
				9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	6,30
				9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	6,30
		94.2			**Atividades de organizações sindicais**	
			94.20-1		**Atividades de organizações sindicais**	
				9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	6,30
		94.3			**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**	
			94.30-8		**Atividades de associações de defesa de direitos sociais**	
				9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	6,30
		94.9			**Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente**	
			94.91-0		**Atividades de organizações religiosas**	
				9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	6,30
			94.92-8		**Atividades de organizações políticas**	
				9492-8/00	Atividades de organizações políticas	6,30
			94.93-6		**Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**	
				9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	6,30
			94.99-5		**Atividades associativas não especificadas anteriormente**	
				9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	6,30

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

	95				**REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**	
		95.1			**Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação**	
			95.11-8		**Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**	
				9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	6,30
			95.12-6		**Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**	
				9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	6,30
		95.2			**Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos**	
			95.21-5		**Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**	
				9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	6,30
			95.29-1		**Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente**	
				9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	7,00
				9529-1/02	Chaveiros	6,30
				9529-1/03	Reparação de relógios	7,00
				9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	6,30
				9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	7,00
				9529-1/06	Reparação de jóias	6,30
				9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	7,00
	96				**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS**	
		96.0			**Outras atividades de serviços pessoais**	
			96.01-7		**Lavanderias, tinturarias e toalheiros**	
				9601-7/01	Lavanderias	6,30
				9601-7/02	Tinturarias	7,00
				9601-7/03	Toalheiros	6,30
			96.02-5		**Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza**	
				9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (por cadeira de profissional)	6,30
				9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza (por sala)	6,30
			96.03-3		**Atividades funerárias e serviços relacionados**	
				9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	37,80
				9603-3/02	Serviços de cremação	31,50
				9603-3/03	Serviços de sepultamento	25,20
				9603-3/04	Serviços de funerárias	15,00
				9603-3/05	Serviços de somatoconservação	10,00
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	6,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

			96.09-2		**Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente**	
				9609-2/02	Agências matrimoniais	6,30
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	6,30
				9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	6,30
				9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*	15,00
				9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	15,00
				9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	18,90
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6,30
T					**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	
	97				**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	
		97.0			**Serviços domésticos**	
			97.00-5		**Serviços domésticos**	
				9700-5/00	Serviços domésticos	6,30
U					**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	
	99				**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**	
		99.0			**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**	
			99.00-8		**Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais**	
				9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	ISENTO
Resoluções Concla: 01/2006 de 04/09/2006; 02/2006 de 15/02/2006 e 01/2007 de 16/05/2007						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

TABELA III – TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SEÇÃO II - MERCADOS E FEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UFM MENSAL
1	FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E TEMPEROS EM GERAL	
A	Barraca de até 2,00 m²	0,26
B	Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²	0,44
C	Barraca de 4,01 m² até 12m²	0,66
D	Barraca de 12, 01 m² até 20m²	0,92
E	Barraca acima de 20, 01 m²	1,23
2	PESCADOS, AVES, VÍSCERAS, CARNES E OVOS	
A	Barraca de até 2,00 m²	0,26
B	Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²	0,44
C	Barraca de 4,01 m² até 12m²	0,66
D	Barraca de 12, 01 m² até 20m²	0,92
E	Barraca acima de 20, 01 m²	1,23
3	DOCES, BISCOITOS E BOLACHA	
A	Barraca de até 2,00 m²	0,26
B	Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²	0,44
C	Barraca de 4,01 m² até 12m²	0,66
D	Barraca de 12, 01 m² até 20m²	0,92
E	Barraca acima de 20, 01 m²	1,23
4	LANCHES, ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL	
A	Barraca de até 2,00 m²	0,26
B	Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²	0,44
C	Barraca de 4,01 m² até 12m²	0,66
D	Barraca de 12, 01 m² até 20m²	0,92
E	Barraca acima de 20, 01 m²	1,23
5	PLANTAS E PEIXES ORNAMENTAIS	
A	Barraca de até 2,00 m²	0,26
B	Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²	0,44
C	Barraca de 4,01 m² até 12m²	0,66
D	Barraca de 12, 01 m² até 20m²	0,92
E	Barraca acima de 20, 01 m²	1,23

LEI COMPLEMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

6	**LOUÇAS E ALUMÍNIOS**	
A	**Barraca de até 2,00 m²**	0,26
B	**Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²**	0,44
C	**Barraca de 4,01 m² até 12m²**	0,66
D	**Barraca de 12, 01 m² até 20m²**	0,92
E	**Barraca acima de 20, 01 m²**	1,23
7	**ROUPAS, CALÇADOS E MIUDEZAS EM GERAL**	
A	**Barraca de até 2,00 m²**	0,26
B	**Barraca de 2,00 m² até 4,00 m²**	0,44
C	**Barraca de 4,01 m² até 12m²**	0,66
D	**Barraca de 12, 01 m² até 20m²**	0,92
E	**Barraca acima de 20, 01 m²**	1,23

CONISUD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 006/2025

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo, por intermédio da Pregoeira designada, torna público, para conhecimento dos interessados que, na data, horários e local abaixo indicados, será realizado pregão de processo licitatório para registro de preços, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, na plataforma eletrônica BLL.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** para atender as demandas dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO – CONISUD, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: 10/09/2025 as 17:00 hrs

FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025 às 08:59 hrs

INÍCIO DA DISPUTA: 23/09/2025 às 09:00 hrs

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra/SP
Site CONISUD: https://conisud.sp.gov.br ;
Página de divulgação Bolsa de Licitações e Leiloes – BLL: https://bll.org.br
PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas
FOLHA DO PIRAJUÇARA

Itapecerica da Serra/SP, 10 de setembro de 2025.

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 003/2025

O CONISUD – Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao edital de Pregão Eletrônico R.P. nº 003/2025, referente ao item 3.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços **onde se lê** O desconto incidirá sobre os preços máximos ao consumidor (PMC), nos termos da legislação regulatória. **leia-se**: O desconto incidirá sobre o preço fábrica e ou preço máximo venda ao governo (PF/PMVG) nos termos da legislação regulatória.

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2025.

Julien Gumiel
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 26/09/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 26/09/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e impressão de reprográfica corporativa (outsourcing), com fornecimento de equipamentos novos e sem uso anterior lacrados de fábrica, em regime de locação, incluindo softwares, serviços e fornecimento de insumos, inclusive papel.**
A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.
O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	26/09/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	26/09/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço Global
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	www.licitacaoitapecericasp.com.br

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 448/2025

"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 041/2025 Processo nº 448/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Kit Lanche,** em favor da empresa: **JOAQUIM DA SILVA 04816286810**, para os Itens: **Item 01 - Cardápio 01**, com valor unitário de R$ 6,06 (seis reais e seis centavos)/kit, **Item 02 - Cardápio 02**, com valor unitário de R$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos)/kit e **Item 03 - Cardápio 03**, com valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)/kit.

Itapecerica da Serra, 09 de setembro de 2.025.

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

"JULGAMENTO DE RECURSO"

"DESPACHO DO SENHOR PREFEITO"

Considerando as manifestações constantes nos autos do processo licitatório, NEGO os recursos interpostos pelas empresas **Emanuell Companhia Ltda e Low Cost Ltda** e ACATO a contrarrazão apresentada pela empresa **E-Com Serviços e Comércio Ltda,** no **Pregão Eletrônico nº 049/2025 Processo Administrativo nº 485/2025,** cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Pintura e Afins.**

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PRORROGADA ATÉ 1º DE DEZEMBRO

ANISTIA DO IPTU

E DEMAIS DÉBITOS MUNICIPAIS

ZERO MULTAS
ZERO JUROS

CONSULTAR CONDIÇÕES

COMPAREÇA NA PREFEITURA

APROVEITE ESSA OPORTUNIDADE!